# Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
1 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2895


# Poder Executivo

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.986, DE 11 DE MARÇO DE 2008, QUE CRIA A MEDALHA DO MÉRITO SILVIO CARLOS LUNA VIANNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 3.986, de 11 de março de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000007023/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída Comissão Coordenadora encarregada de selecionar os servidores indicados pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades do Poder Executivo, para a concessão da Medalha do Mérito Silvio Carlos Luna Viana/2026.
Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
I - Paula Cintra Dantas, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
II - Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário-Chefe do Gabinete Civil;
III - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Superintendente, Representante da Escola de Governo de Alagoas;
IV - Rose Cristine da Silva Leite Damas, Relações Públicas, Representante da Escola de Governo de Alagoas;
V - Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, Secretário Especial da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - Representante da Administração Direta;
VI - Flávia Ferreira Pinto Padilha, Servidora efetiva do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - Representante da Administração Indireta; e
VII - José Antunes de Oliveira Neto, Policial Penal do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Alagoas - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM TIAGO TEIXEIRA CAVALCANTE, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Tiago Teixeira Cavalcante, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM FABIANO ROCHA LIMA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Fabiano Rocha Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM EWERTON ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Ewerton Antônio Marinho de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação

da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR PM MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Mário Jorge Ferreira da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.276, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM PAULO HENRIQUE NEIVA DA COSTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Paulo Henrique Neiva da Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.277, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM ILJHONEY MANOEL DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Iljhoney Manoel da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM ANTONY AISLAN LIMA DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Antony Aislan Lima da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM JOSÉ CÍCERO LOPES DA SILVA JÚNIOR, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM José Cícero Lopes da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
**MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM**

# ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 10

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 13

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 13

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 16

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 17

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 18

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 19

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 20

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 21

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 23

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 25

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 26

Conselho Estadual de Segurança Pública ..... 35

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 36

Eventos Funcionais ..... 46

Prefeituras do Interior ..... 92

PARTICULARES ..... 93

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

***Preço***

**Pagamento à vista por cm²** **R$ 12,61**
**Para faturamento por cm²** **R$ 13,88**

***Publicações para particulares***

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À CABO PM JOSÉ MARIANE MORAES OLIVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Cabo PM Mariane Moraes Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM JOÃO PAULO PIRES DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM João Paulo Pires da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE QOE PM HERMES TOJAL DA SILVA JANUÁRIO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente QOE PM Hermes Tojal da Silva Januário, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR QOEM PM JOVERSON ROCHA DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOEM PM Joverson Rocha dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À CABO PM THAYGA MARIA DUSSONI LEITE, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Cabo PM Thayga Maria Dussoni Leite, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM WEVERTON LUIZ DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Weverton Luiz da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.286, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM Antônio Augusto Moreira Corrêa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM RODRIGO DA CUNHA PINTO BARBOSA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Rodrigo da Cunha Pinto Barbosa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM DIMITRY VIEIRA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Dimitry Vieira Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.289, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUZA LESSA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Carlos Henrique Martins Souza Lessa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação

da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE PM PAULO SILVA VITORINO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente PM Paulo Silva Vitorino, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Cláudio Henrique Santos do Carmo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM GLLOUWER CESARIO DOS SANTOS SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Gllouwer Cesario dos Santos Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM CRISTOVÃO JACKSON ANDRADE DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Cristovão Jackson Andrade dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ROBERTO CÉSAR AMORIM BEZERRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Roberto César Amorim Bezerra, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM CAMMYLLA DOS SANTOS MARQUES MARTINS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Cammylla dos Santos Marques Martins, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM JOSÉ AMERSON FIRMINO DOS SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM José Amerson Firmino dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À SOLDADO PM VANESSA MARIA DO CARMO SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Vanessa Maria do Carmo Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM DARIO URBANO DA SILVA ALVES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Dario Urbano da Silva Alves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ARTUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Artur Henrique Almeida de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação

da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM GLEBISON GALDINO DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Glebison Galdino da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM JESSÉ AUGUSTO PEREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Jessé Augusto Pereira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente PM Luciano Santos de Souza, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ADRIANO DO NASCIMENTO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Adriano do Nascimento, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À CABO PM NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Cabo PM Nathalia Santiago Vargas Barbosa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA À SOLDADO PM CRISTIANE PEREIRA SANTOS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Cristiane Pereira Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM RENNÊ LIMA RODRIGUES, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Rennê Lima Rodrigues, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ALEXANDRE HENRIQUE BRANDÃO COSTA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Alexandre Henrique Brandão Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1118916

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:34000-9867/25, de RODRIGO LOBO PEIXOTO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para as demais providências a seu cargo.
PROCs.E:2000-4608/25, de CAIO ROBERTO VIANA REIS;
E:2000-43098/25, de FRANCISCO RIVALDO DUARTE; e
E:2000-17682/25, de PRISCILA KELY BARROS DE ALMEIDA.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROCs.E:1800-22171/26, de ROSE MARY S. VITOR DA SILVA;
E:1800-19282/26, de JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO; e
E:1800-6637/26, de MAYARA SILVA ESCONHOELA.
DDESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROCs.E:1800-8194/23, de CARLOS A. M. DE ALBUQUERQUE;
E:52537-184/25, de LAURO MENDES FILHO;
E:1500-14363/26, de ALDEMIR LAERCIO DA SILVA;
E:1800-21409/26, de JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:20105-3754/26, de ARISTON DE SOUZA FERREIRA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 38554099, nos Despachos PGE SUBCOOPA 38732913 e 41691521, no Despacho PGE PJCIVG 41580878, e no Despacho PGE COOPJ 41596200, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42156885, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual de 4 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 5 de agosto de 2003, exclusivamente quanto ao caráter do vínculo da nomeação do servidor. Em seguida, vão os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, para as demais providências no âmbito de sua

competência.

PROC.E:1206-12759/26, de PAULO ROBERTO B. DE AMORIM = Nos termos do Despacho PGE COOPA 40939194, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41451487, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação da Reserva Remunerada de PAULO ROBERTO BEZERRA DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.298.384-68, matrícula nº 7490-0, no que diz respeito ao posto ocupado pelo militar. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-19255/22, de JOSÉ ARTHUR SOUTO M. MARQUES = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 38852851 e do Despacho PGE COOPA 41439690, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41467297, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 92.531, de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de agosto de 2023, exclusivamente no que diz respeito à graduação do interessado e seu nível. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1118917

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001479/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42424064 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42420332), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42357277), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000030715/2026 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 42394890 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42381090), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42340819), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 234/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO 41010.00011434/2019 INTERESSADO CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA ALVES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GPG 42360799/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/COOPA nº 42297035/2026, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 42247016/2026, para orientar a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) nos seguintes termos: a) O registro deverá ser formalizado por portaria da autoridade competente, publicada no Diário Oficial do Estado, com comprovação nos autos. O ato identificará o período e o tempo líquido reconhecidos, sob a denominação "registro funcional de tempo de contribuição intrarregime", consignando a vinculação ao mesmo RPPS, sem contagem recíproca ou compensação financeira entre regimes. A formalização e a publicidade observam o art. 2º, parágrafo único, V, VIII e IX, da Lei Estadual nº 6.161/2000 e o art. 1º, § 7º, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. b) Nos novos pedidos, fica mantido o encaminhamento à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL e, posteriormente, à Procuradoria Administrativa da PGE. A alteração da nomenclatura não dispensa a análise da regularidade dos vínculos, do regime previdenciário, da documentação e do aproveitamento do período, consideradas eventuais concomitâncias e a vedação de contagem em duplicidade. c) Os procedimentos pendentes relativos a tempo vinculado ao mesmo RPPS deverão ser adequados à nomenclatura de registro intrarregime, sem necessidade de novo requerimento. Os atos concluídos não precisam ser reeditados apenas para alteração terminológica, preservados seus efeitos. Quanto às CTCs anteriormente emitidas, seu aproveitamento como elemento de instrução não implica dispensa automática da Declaração de Tempo de Contribuição Intrarregime (DTCI). Os documentos têm finalidades distintas, e a suficiência da CTC foi reconhecida no Despacho nº 41645415/2026 pelas circunstâncias deste processo, em que ambos os vínculos foram exercidos na própria UNCISAL e os dados podem ser conferidos nos assentamentos originários. Nos demais casos, a necessidade da DTCI deverá observar o art. 211 e o Anexo XVI da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a redação dada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, e os critérios dos itens 8 a 10 do Despacho nº 41645415/2026, inclusive quanto à responsabilidade pela certificação dos períodos administrados por órgãos distintos. Ajusta-se, ainda, a referência do item 3.1 do Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 42247016/2026: prevalece a orientação do Despacho nº 41645415/2026, que reconsiderou as manifestações de 2020 e 2021 quanto à desnecessidade do registro funcional. À UNCISAL, para formalização e publicação do registro já deferido a Carlos Frederico de Oliveira Alves, referente ao período de 17 de novembro de 2003 a 28 de janeiro de 2016, atualização dos assentamentos e notificação do interessado. Permanecem dispensada a emissão de nova declaração e preservadas as condições do item 16 do Despacho nº 41645415/2026. Seu cumprimento dispensa nova submissão do mérito à COJUR ou à PGE, ressalvada questão concreta superveniente que impeça a execução, a ser expressamente identificada. Dê-se ciência à Alagoas Previdência, para uniformização dos procedimentos de sua competência.

PROCESSO E:60030.0000000992/2026 INTERESSADO Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico - CNPq ASSUNTO Pesquisa: Auxílio DESPACHO PGE-GPG N° 42280012/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPA nº 42073217, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO PGE-PASUBGER nº 42033553, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo de que não se identifica, na análise da minuta (41857865), ilegalidade manifesta que impeça, de forma absoluta, a estruturação do edital, mas que é necessário o retorno dos autos à área técnica para os esclarecimentos e ajustes abaixo descritos, previamente à publicação do edital, o que desde já se coloca como condicionante à aprovação: a) Quanto ao perfil DCR-C: esclarecer se a intenção é efetivamente restringir a participação aos doutores com menos de cinco anos de titulação ou apenas priorizar esse perfil. Caso se mantenha a restrição, apresentar nos autos justificativa técnica e administrativa que demonstre a pertinência do requisito com os objetivos específicos da chamada, especialmente a atração e fixação de pesquisadores em início de carreira e o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação; b) Quanto à compatibilidade com o CNPq: confirmar que o Acordo de Cooperação e o respectivo Plano de Trabalho autorizam a adoção do recorte exclusivo DCR-C, uma vez que a própria minuta reconhece que caberá ao CNPq realizar o enquadramento final dos candidatos; c) Quanto aos critérios de mérito: aperfeiçoar os critérios dos itens 9.2.1 e 9.2.2, especialmente mediante criação de subcritérios ou parâmetros mais objetivos para atribuição das notas, reduzindo a margem de subjetividade; d) Quanto ao Comitê de Avaliação: esclarecer o alcance da expressão "indicará a ordem de prioridade das propostas", de modo a impedir que a ordem decorrente da pontuação seja alterada mediante critério não previsto no edital; e) Quanto à chancela dos Programas de Pós-Graduação: estabelecer parâmetros mínimos para os procedimentos internos de escolha quando houver mais de um interessado, assegurando publicidade, isonomia, objetividade, motivação e registro da decisão; f) Quanto à distribuição das vagas: juntar manifestação técnica que justifique a distribuição quantitativa por grandes áreas do conhecimento e sua compatibilidade com as prioridades da política pública e com o instrumento de cooperação firmado com o CNPq. 2. No mais, apesar conter nos autos declaração da existência de disponibilidade orçamentária e financeira no QDD 2026 (41488418)[1], requisito que, previamente à celebração, reconhecimento ou assunção de qualquer obrigação de despesa, especialmente no período alcançado pelos dois últimos quadrimestres do mandato (maio a dezembro de 2026), seja juntada declaração formal do ordenador de despesa, acompanhada de manifestação técnica da área contábil/financeira competente, demonstrando o cumprimento integral do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000[2], com a indicação da dotação orçamentária, da fonte de recursos, do cronograma de desembolso, da disponibilidade de caixa líquida e suficiente para suportar a obrigação assumida, inclusive quanto às despesas inscritas ou a serem inscritas em restos a pagar, bem como da dedução dos encargos e demais despesas compromissadas até o encerramento do exercício de 2026, de modo a evidenciar que a pactuação

não importará transferência irregular de obrigação financeira ao exercício ou à gestão subsequente sem a correspondente cobertura de caixa. 3. Ademais, sabendo que o edital sob análise encontra fundamento no Acordo de Cooperação CNPq/Fapeal - PDCTR 2021-2031 (Processo nº E:60030.0000000169/2020), cujo acesso encontra-se restrito, registro ser necessário o envio da demanda à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da sua compatibilidade com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Por fim, ressalto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Destarte, remetam os autos à FAPEAL, para providências.

PROCESSO E:04799.0000002828/2023 INTERESSADO EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 42423373/2026 O processo trata da correção do subgrupo funcional indicado no decreto de aposentadoria de Edmar Assunção e Silva e da apuração de diferenças nos proventos. Conheço e aprovo, com os ajustes abaixo, o Despacho PGE/PA/CD nº 41217394/2026, que acolheu parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 40445866/2026. Acolho a retificação do ato para consignar AFRE, Padrão VII, Subgrupo Fiscalização, e a adoção de 97% do Limite de Referência (LR) para o Prêmio de Produtividade Fiscal. O percentual decorre do art. 52-B, I, "g", da Lei nº 6.285/2002, na redação da Lei nº 8.640/2022, e, desde 17 de junho de 2026, do art. 52-B, VII, na redação da Lei nº 9.945/2026. Quanto às providências do item 5 do despacho aprovado, determino os seguintes ajustes: a) Considerar a implantação já realizada. O percentual de 97% do LR foi implantado em outubro de 2023 (documentos nº 21073926 e 30513528). A atuação da Alagoas Previdência deve compreender a conferência de sua manutenção e a apuração do saldo devido. b) Substituir o marco "a contar do enquadramento" por 9 de março de 2023, data da publicação da aposentadoria. As diferenças abrangem as competências de março a setembro de 2023, conforme o documento nº 30511002, observadas a proporcionalidade da primeira competência e a dedução dos valores já pagos. Nenhuma parcela foi alcançada pela prescrição quinquenal, pois as competências são de 2023 e o pedido foi formulado em 3 de maio de 2023 (documento nº 18159376). Incluam-se os reflexos nos adicionais por tempo de serviço, conforme o Despacho PGE/GAB nº 34573651/2025. Permanece indeferida a retroação da própria aposentadoria, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 30278021/2025. c) Acrescentar a comunicação ao TCE/AL no processo TC/12.009755/2023. O Acórdão ACO2C-CSAPAA-12/2025 ordenou o registro do Decreto nº 89.834/2023, reproduzindo a identificação original do cargo, do padrão e do subgrupo, sem refletir a retificação promovida pelo Decreto nº 90.848/2023 (documento nº 35008907, pp. 35-36). Encaminhem-se ao Tribunal os Decretos nº 89.834/2023 e nº 90.848/2023, o novo ato retificador e os demonstrativos pertinentes, para regularização do registro. d) Observar, nos assentamentos e na folha, a transformação do cargo em AFTE, prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.945/2026, preservada na retificação a identificação da situação funcional existente em 2023. Ao Gabinete Civil, para a retificação do decreto, e, simultaneamente, à Alagoas Previdência, para o cumprimento das determinações financeiras, que independem da retificação. Publicado o ato retificador, a Alagoas Previdência fará a comunicação ao Tribunal de Contas.

PROCESSO E:01204.0000010019/2026 INTERESSADO ADEPOL - ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE-GPG N° 41747912 Conheço e aprovo o Despacho PGE-CPRAC nº 41657122, da lavra da Presidência da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, conclusivo pelo sobrestamento do presente processo administrativo até que sobrevenha a manifestação da SEFAZ e a subsequente deliberação deste Gabinete no âmbito do processo nº E:01204.0000005500/2026, evitando-se a tramitação paralela de procedimentos relativos à mesma controvérsia com encaminhamentos eventualmente distintos (mesma ação judicial e mesmo cumprimento de setença - apesar de contemplarem exequentes/beneficiários distintos integrantes da mesma Associação - ADEPOL/AL). 2. De modo a garantir o trâmite conjunto e coerente de ambos os processos, determino à CPRAC que os relacione no sistema SEI. 3. Destarte, remetam os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos desta PGE/AL.

PROCESSO E:01204.0000005151/2026 INTERESSADO Gabinete da Secretária da SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE-GPG N° 42412086/2026 Conheço e acolho o Despacho PGE-SUBCTPFE nº 42368716, que aprovou o entendimento exarado no Despacho PGE-PFEPROCURADORES nº 42252348, com suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo de que, por ora, não há nenhuma medida processual efetiva que possa ser adotada na ação judicial em curso e que as Autoridades Administrativas competentes devem adotar as medidas urgentes e necessárias para que a decisão judicial em questão passe a ser efetivamente cumprida, com a regularização dos repasses mensais para o Fundo Municipal de Saúde - FMS da Capital, inclusive com a possibilidade de celebração de avença entre os referidos Entes Federados, tudo sob pena de irreparáveis prejuízos ao Erário Estadual, nos moldes demonstrados naquele despacho (42252348). No mais, reitero a determinação do trâmite processual de forma conjunta e simultânea com a anexação deste processo (E:01204.0000005151/2026 ) com o E:01204.0000006501/2025. Destarte, remetam-se os autos à SESAU/AL e à SEFAZ/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02100.0000005025/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42414801 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42405111, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42339927, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:13020.0000001181/2026 INTERESSADO Associação Clube de Mães Barragem Leste ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42413284 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42403302, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42284240, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04105.0000001278/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42402810 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42316725, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 41652450, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000333/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42402476 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42355522, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42330530, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000121/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42402023 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42355814, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42330127, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos

autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000002089/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42404791 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42400479), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, ratificou o Parecer PGE/ASSESP nº 40852352/2026 e conclui pela viabilidade de ação direta de inconstitucionalidade, com pedido cautelar, contra o parágrafo único do art. 2º e os arts. 3º e 4º da lei promulgada. Aponta ainda, alternativamente, a possibilidade de encaminhar projeto de lei revogador. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000005876/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 42403550 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42400069), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta (42245028) em decreto, condicionada ao atendimento das providências elencadas no supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARCELA DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE MIRANTE PÚBLICO. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIA. DESTINAÇÃO ESPECIFICADA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFORMULADA. DOMINIALIDADE FEDERAL AFASTADA PELA SPU/AL. NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL (ART. 5º, ALÍNEAS "I" E "K", DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941). CERTIDÃO REGISTRAL VENCIDA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA INCOMPLETA. ANÁLISE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE POSTERGADA PARA MOMENTO ANTERIOR À OFERTA OU AO AJUIZAMENTO. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000026151/2025 INTERESSADO Giselia Salomao Goncalves ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 42402882 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42303239), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42177488), com os fatos e fundamentos nele contido, entende pelo pagamento retroativo do abono de permanência no período de 02/12/2020 até 01/12/2025 (data do requerimento), respeitada a prescrição qüinqüenal e com o redutor anual de 25% a partir de 11/06/2025, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Gisélia Salomão Gonçalves, matrícula 0011524-0, cargo Atendente de Enfermagem, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024 e art. 1º do Decreto nº 20.910/1932. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000058271/2026 INTERESSADO PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42413715 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42411609), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas, sugerindo o retorno dos autos à PMAL para os ajustes pertinentes, antes da submissão do ato ao Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI E CONSOLIDA A "CORRIDA TIRADENTES" NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PMAL. DECRETO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 107 VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 84, VI, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). AUSÊNCIA DE RESERVA LEGAL. TAXA DE INSCRIÇÃO COM NATUREZA DE PREÇO PÚBLICO E RECEITA SUJEITA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA AOS AJUSTES INDICADOS. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1118834

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 30.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000010938/2025 INTERESSADO Alba Maria Almeida de Araujo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42064262/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42046129/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (41879150), qual seja, 26 de agosto de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003340/2026 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42147870/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42094984/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeitos financeiros contados a partir da data do laudo pericial - Laudo (doc. SEI 41572019), qual seja, 09/06/2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo a servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com

indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000005751/2026 INTERESSADO Hélia Gilmara Gama Feitosa Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42137678/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41902979/2026, que, tendo em vista os esclarecimentos prestados, reiterou a conclusão pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39326224), qual seja, 05 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 30.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019412/2025 INTERESSADO IRANILDA MARIA YANOÃ DA SILVA RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42281234/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBGER Nº 42221664/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) IRANILDA MARIA YANOÃ DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 023.557.074-56, matrícula nº 24891-6, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da UNCISAL, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D" devem ser computados a partir do dia 09/09/2025. 3. Vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017563/2026 INTERESSADO Milany Kelly Ferreira Pontes ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42281005/2026 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 42166635/2026, com as razões nele contidas, que concluiu pelo indeferimento do pedido de realização de Avaliação de Desempenho restrita ao período de 01/01/2026 a 20/01/2026, bem como do pedido de adoção de instrumento administrativo equivalente, bem como do pedido subsidiário de de aplicação da progressão horizontal automática prevista no art. 19, § 6º, da Lei Estadual nº 8.638/2022, por não se caracterizar, no caso concreto, a hipótese legal de ausência do processo de Avaliação de Desempenho. 2. Ratificam-se, assim, os termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40982386/2026, lançado nos autos E:41010.0000000941/2026. 3. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,30 de setembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1118846

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000040694/2026
Interessado: Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados e Estagiários
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (42363777), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (42389814) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Secretaria de Estado da Educação, Maceió, 30 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118835

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1716/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Ofício 5119/2026/SEFAZ (Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000040052/2026).
RESOLVE:

I - Reconduzir a Termo o servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE - VIII, CPF nº 803.454.174-53, matrícula nº 81.965-4, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme prescreve o art. 17, §4º, da Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, c/c os arts. 4º, II, e 9º do Decreto Estadual de Alagoas nº 4.070, de 04 de novembro de 2008, Regimento Interno da CORREFAZ, a contar do dia 26 de outubro de 2025.

II - Conceder ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal conforme art. 3º, item I, alínea "b", § 2º, da Portaria nº SF-558/2002, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1118565

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 15/2026

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de OUTUBRO de 2026.

| POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS | | |
|---|---|---|
| **Matrícula** | **Nome** | **Equipe** |
| 82094 | DJARIO ALEXANDRE GALINDO | 088 |
| 82047 | CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO | 089 |
| 81974 | MAURO ASSIS XAVIER | 090 |
| 82014 | ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO | 091 |
| **POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA** | | |
| 81971 | SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA | 061 |
| 82125 | GILVAN FREIRE CLEMENTINO | 062 |
| 82004 | BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR | 063 |
| 82036 | PAULO ROBERTO M. DO SANTOS | 064 |
| **POSTO FISCAL DE NOVO LINO** | | |
| 81992 | HELDER DE MORAES RAMOS | 041 |
| 1863532 | HERICK LUCENA CARLOS | 042 |
| 82085 | JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS | 043 |
| 82033 | JEDILVAN BRAGA BARBOSA | 044 |
| **POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO** | | |
| 5797 | SANDRINO RAMOS PEREIRA | 037 |
| 82032 | ADRIANO GALINDO CASTOR | 038 |
| 82045 | JOSIEL XAVIER DA SILVA | 039 |
| 82008 | NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO | 040 |
| **POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE** | | |
| 81862 | FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA | 049 |
| 82093 | HELVECIO FRACASSO | 050 |
| 82064 | JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO | 051 |
| 81932 | ERIVAN PINTO TRINDADE | 052 |
| **CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS** | | |
| 82025 | FABIO WANDERLEY C. DE MELLO | 054 |
| 82141 | AUDALIO MARINHO NEVES | 055 |
| 82132 | JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE | 056 |
| 81842 | RICARDO CHRISTIANO PETERSEN | 103 |
| **POSTO FISCAL SEDEX** | | |
| 600361 | JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA | 074 |
| **BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI** | | |
| **Matrícula** | **Nome** | **Balcão** |
| 820237 | JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA | 01 |
| 223 | LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS | 02 |
| 82053 | GIRLENE DE MELO DAS NEVES | 03 |
| 821578 | ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA | 04 |

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Ozias Jose de Alencar**

**Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 23 - realizada em 29/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500589/2024
AUTO DE INFRACAO Nº: 71.04843-001
AUTUADA: ZIRLENE SOARES PEREIRA
CACEAL: 24047105-9
CNPJ: 48.700.325/0001-03
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CAMARA: ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSAO ORDINÁRIA EPAT Nº 23/2026 - REALIZADA EM 29/04/2026

ACÓRDÃO Nº 55/2026

EMENTA: ICMS/MULTA - REEXAME NECESSÁRIO - ICMS ANTECIPADO/ FECOEP (Leis Estaduais nºs 6.474/04 e 6.558/04). ISENÇÃO DO ICMS NA OPERAÇÃO DE SAÍDA SUBSEQUENTE. Fêmeas bovinas da raça girolando puro de origem, devidamente comprovadas por certificados de registro genealógico emitidos pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando. Inaplicabilidade da antecipação tributária, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 6.474/2004, c/c item 31, inciso II, Parte 1, Anexo I, do RICMS/AL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE DOS VOTOS, em CONHECER do Reexame Necessário e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 139/2025, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE.
O art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.474/2004 exclui da antecipação tributária as mercadorias cuja saída subsequente seja amparada por isenção, quando essa condição for conhecida na data da entrada. O item 31, inciso II, Parte 1, Anexo I, do RICMS/AL concede isenção às operações de saída de fêmeas de gado girolando devidamente registradas na associação própria, tornando inaplicável a antecipação do ICMS/FECOEP nas entradas acobertadas pela Nota Fiscal nº 000459. A comprovação da raça pura dos 28 animais foi feita por certificados de registro genealógico emitidos pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, tendo a própria Auditora Fiscal autuante reconhecido expressamente a inaplicabilidade da antecipação tributária quanto a essa nota fiscal. A decisão singular está devidamente fundamentada nos planos fático e jurídico, não havendo vício a sanar.
Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 24.764,26 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), devidamente atualizado e acrescido dos encargos legais cabíveis.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias e nem pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Raulisson Santana Andrade
Relator
Elka Goncalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 30 de setembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4
*republicado por incorreção

Protocolo 1118500

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E ANA PAULA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO XAVIER, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Processo nº E:01500.0000023890/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 81, CPF nº 219.681.598- 51.

CONTRATADO: Ana Paula Harchambois Assunção de Melo Xavier, CPF nº 754.098.514-91, domiciliada na Rua Dhalia, Boa Viagem, Recife - Pernambuco, CEP 51.020-290.

OBJETO: O objetivo é a contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL para apoio técnico, suprimindo a posição de subcoordenador de Aquisições, ao Programa Progestão Alagoas e apoio direto ao Coordenador Geral do Programa.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente CONTRATO terá vigência de 395 dias (365 +30), obrigando a CONTRATADA a executar os serviços a partir da assinatura da ordem de serviço e podendo ser prorrogado em até o limite de 36 meses totais por vontade de ambas as partes.

VALOR DO CONTRATO: O TETO do CONTRATO será de R$ 442.644,48, fixo e irreajustável, composto da seguinte forma: 5.1. R$ 339.530,40 referentes aos honorários da consultora pelos serviços prestados; 5.2. R$ 67.906,08 referentes à contribuição patronal; e 5.3. R$ 35.208,00 destinados à cobertura de Despesas Reembolsáveis, sujeitos às regras de comprovação dispostas na Cláusula 6.7.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - SEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 3679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001197 - PRÓ-GESTÃO; FONTE: 0754 - Recursos de Operações de Crédito; VALOR TOTAL: R$ 374.738,40.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - SEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 3679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/ PRÓ-GESTÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001197 - PRÓ-GESTÃO; FONTE: 0754 - Recursos de Operações de Crédito; VALOR TOTAL: R$ 67.906,08.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Protocolo 1118556

---

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 63/2026

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 76, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS/ITCD, PARA EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ITCD COM REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS, INCLUSIVE MEDIANTE PARCELAMENTO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 76, de 2 de dezembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - o caput e o §1º, ambos do art. 2º:
"Art. 2º Os débitos de ITCD, referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de agosto de 2026, poderão ser liquidados em prestação única ou em parcelas, com redução de multas, juros e demais acréscimos legais, observadas as condições e limites previstos nesta Instrução Normativa.
§ 1º Poderão também ser liquidados nos termos desta Instrução Normativa, desde que ocorridos até 30 de agosto de 2026, os débitos de ITCD espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária." (NR);
II - o caput do art. 7º:
"Art. 7º A adesão ao Programa de que trata o art. 1º, para fins de liquidação de débito, inclusive inscrito em dívida ativa, deverá ser efetuada pelo sujeito passivo diretamente no Portal do Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/parcelamento/#/) até 30 de dezembro de 2026." (NR);

III - o inciso II do art. 11:
"Art. 11. A concessão dos benefícios previstos nesta Instrução Normativa:
(...)
II - não autorizará a restituição ou compensação, no todo ou em parte, de importância já recolhida." (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1118562

---

Portaria/SEFAZ Nº 1799/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000023890/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 189, portador do CPF nº 009.547.041-77, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, e NATÁLIA DE OLIVINDO SOUZA, matrícula nº 144, portadora do CPF nº 056.944.633-31, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Especial do Tesouro Estadual, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Termo do Contrato nº 35/2026, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e Ana Paula Harchambois Assunção de Melo Xavier, CPF nº 754.098.514-91, para serviços de consultoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1118566

---

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1736/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
Considerando que o contribuinte abaixo encontra-se instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, para adequar sua instalação as atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e os Incisos XIV e XX e o § 4º do art. 24, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006,

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24290199 |
| RAZÃO SOCIAL: | PEDRO SMODGER FRAGOSO FARIAS SILVA 04666034447 |
| CNPJ: | 18655760000100 |
| OBSERVAÇÃO: | R K (LOT CASA FORTE), Nº 36 ANTARES - MACEIÓ/AL CEP 57048-172 |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24290199 |
| RAZÃO SOCIAL: | PEDRO SMODGER FRAGOSO FARIAS SILVA 04666034447 |
| CNPJ: | 18655760000100 |
| OBSERVAÇÃO: | R K (LOT CASA FORTE), Nº 36 ANTARES - MACEIÓ/AL CEP 57048-172 |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24290199 |
| RAZÃO SOCIAL: | PEDRO SMODGER FRAGOSO FARIAS SILVA 04666034447 |
| CNPJ: | 18655760000100 |
| OBSERVAÇÃO: | R K (LOT CASA FORTE), Nº 36 ANTARES - MACEIÓ/AL CEP 57048-172 |

Maceió, 30 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

| GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |
|---|---|

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 196/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032436/2025

INTERESSADO: CARDOSO & MARTINS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.893.498/0001-55 | CACEAL: 24794784-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico - CNAE: 4649401.

ENDEREÇO: Rodovia AL-220, N° 2150, Letra B, Deputado Nezinho, Arapiraca/AL, CEP: 57307-610.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial ( x ) Prorrogação ( x ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula terceira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 029/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula terceira. O presente ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 30/09/2031;" (NR)

Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01 de setembro de 2025 e a publicação deste Ato.

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CARDOSO & MARTINS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Protocolo 1118678

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a alteração da Pauta da Sessão Ordinária eletrônica (ePAT) nº 65, publicada no Diário Oficial de 29/09/2026, que se realizará no dia 14/10/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A retificação consiste na substituição do processo relacionado no item (03), bem como na alteração quanto aos processos cujo julgamento será retomado, de modo que somente o processo relacionado no item (04) retornará a julgamento.
Ademais, a retificação publicada no Diário Oficial de 30/09/2026 fica, desde logo, sem efeito, por ter sido publicada equivocadamente. Assim, a Pauta da Sessão Ordinária Eletrônica (ePAT) nº 65, publicada no Diário Oficial de 29/09/2026, com as alterações ora promovidas, passa a vigorar da seguinte forma:

PROCESSO RETIRADO DA PAUTA

(03) AI: 70.96976-001; SF: 1500.501587/2023
PALMEIRA TRATOR TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA
CACEAL: 241.05546- 6
DECISÃO GJ e-PAT Nº 90/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA

(03) AI: 70.85535.002; SF: 1500.500590/2021;
OAZEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
CACEAL: 24243256-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 149/2026- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARNE ARAÚJO ACIOLI
ADVOGADO: RENATA SONODA PIMENTEL, OAB-PE 934-B
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1118693

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017077/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ANASTOMOSE BILIO DIGESTIVA INTRA HEPÁTICA (Cirurgia de Derivação biliodigestiva intra hepática em Y de Roux). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023846/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL ESQUERDO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024253/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DOIS MEMBROS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118489

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025069/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE ARTÉRIA ILÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118490

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023219/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CROSSLINKING + IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1118491

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 250/2026 - CEPDEC/AL

ESCALA DE PLANTÃO CEDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 12h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de OUTUBRO 2026.

| MAT. | NOME | PERÍODO |
|---|---|---|
| 71848-3 | CAP MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ | 04,09,14,19,24 e 29 |
| 80754-0 | 1° TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA | 02,07,12,17,22 e 27 |
| 80680-3 | 1º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO | 01,06,11,16,21,26 e 31 |
| 71673-1 | 1º TEN ALEX SANDRO LOPES DA SILVA | 03,08,13,18,23 e 28 |
| 64629 | 2º TEN SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA | 05,10,15,20,25 e 30 |
| 80598-0 | SUB TEN ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JUNIOR | 22 e 28 |
| 28954-0 | SUB TEN RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA | 02,07,13,18,24 e 30 |
| 80734-6 | SUB TEN JEZIVALDO DE OLIVEIRA COSTA | 01,06,12,16,22 e 29 |
| 80681-0 | ST EDWARD DE ALMEIDA ROCHA | 03,10,17,19,25 e 31 |
| 80612-9 | ST SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA | 04,11,18,24 e 26 |
| 265144 | 1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA | 02,07,12,17,23 e 29 |
| 80597-1 | 1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES | 05,09,14,20 e 27 |
| 29300-8 | 2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO | 01,06,10,15,21 e 27 |
| 28247-2 | 2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE | 03,08,13,19,25 e 31 |
| 27059-8 | 2° SGT CÉLIO DE BARROS CALADO | 05,08,14,20 e 26 |
| 29311-3 | 2° SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES | 11,15,21 e 28 |
| 1614-4 | 3º SGT MACIENE DA SILVA ALVES | 04,09,16,23 e 30 |

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

| LEGENDA: (T) TURNOS | |
|---|---|
| I | Integral: 12 (doze) horas das 07h às 19h |

Maceió, 30 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1118527

PORTARIA Nº 251/2026 - CEPDEC/AL

ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de OUTUBRO/2026 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

| ESCALA DE CONDUTOR - OUTUBRO/2026- TURNO DE 12H | | | |
|---|---|---|---|
| MAT. | CPF | NOME | DIAS |
| 80651-0 | 039.***.994.** | 1° TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA | 02,07,09,15,20,23,28 |
| 28145-0 | 052.***.834.** | 2° SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA | 01,06,13,16,21,26,29 |
| 29224-9 | 071.***.754.** | 2° SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO | 05,08,14,19,22,27,30 |

Valor unitário da verba de alimentação: R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

| LEGENDA: (T) TURNOS | |
|---|---|
| D | Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h |

Maceió, 30 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1118529

Portaria/SSP Nº 1163/2026

Revoga a Portaria nº 1.138/2026, que dispõe sobre a restrição à comercialização de bebidas alcoólicas no âmbito do Estado de Alagoas durante o pleito eleitoral de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas constitucionais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007202/2026,

CONSIDERANDO a dinâmica das Eleições Gerais de 2026, a serem realizadas no dia 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a reavaliação do cenário e a conveniência de assegurar a normalidade social e o pleno exercício da cidadania, alinhando as diretrizes de segurança pública aos princípios da razoabilidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente a Portaria nº 1.138/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de setembro de 2026, que dispunha sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas por hotéis, bares, restaurantes, estabelecimentos similares e vendedores ambulantes no dia 04 de outubro de 2026.

Art. 2º Expeçam-se cópias desta Portaria ao Diretor-Geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, ao Superintendente da Polícia Federal em Alagoas, à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS, ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Alagoas - SHRBS-AL e à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL-AL, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1118664

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 123/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000004005/2026.

Procedimento: Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 94/2025 Do Ministério Da Justiça E Segurança Pública, proveniente do REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 07.259.712/0001-79, Inscrição Estadual: 117.040.127.112, sediada na Rua Machado Bittencourt, 190. Cj 612, Vila Clementino | São Paulo, SP - CEP 04044-000; Tel: +55 11 5539-5166, e-mail: vendas@berkana.com.br, representada pelo sócio administrador Sr. MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 818.XXX.XXX-91, conforme poderes que lhes são outorgados por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kits de varredura.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210 -Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Raumário Jerônimo Dos Santos - CEL QOC PM, Mat.: 90668.

Protocolo 1118623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:20105.0000020919/2025
Interessado/requerido: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.629.276/0001-45, Inscrição Estadual: 051078902, sediada na Rua Francisco Souza Dos Santos, 03. Jardim Limoeiro - Serra - ES CEP- 29.164-153; Telefone: (81) 9.9942-5005; com o seguinte endereço eletrônico licitacao@formatti.com.br, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ASSUNTO: Notificação da aplicação de sanção administrativa, ao interessado ou a quem tiver conhecimento.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.629.276/0001-45, ou a quem tiver conhecimento, da imposição à esta, ante o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP n° 078/2024, MULTA de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor total do Contrato SSP N° 078/2024, nos termos do Decreto Estadual n° 68.119/2019, totalizando o valor de R$ 168.980,10 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos) e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com descredenciamento dos sistemas de fornecedores do Estado de Alagoas por igual período nos termos contratuais, legais e com amparo no parecer PGE PLICBENS SEI n° 42154283, PGE SUBCOOPLIC SEI n° 42163151 e PGE GPG SEI n° 42172390, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Considerando-se o interessado NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data de publicação deste documento para, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo E:20105.0000020919/2025 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480.

Maceió, 23 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1118637

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
PROCESSO: E:30004.0000004551/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-410, representada pelo Sr. Fernando Antônio Macedo Holanda, Secretário Executivo de Gestão Interna, matrícula funcional nº 6, respondendo pelo cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, nos termos da Portaria/SEPREV nº 153/2026, publicada no DOE/AL em 21 de setembro de 2026
CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-020, representada por seu representante legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 12/2025, mediante a prorrogação de sua vigência e o reajuste dos preços contratados, no percentual de 8,332770% (oito vírgula três três dois sete sete zero por cento), passando o valor unitário para R$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) e o valor global para R$ 8.883,29 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), em razão da aplicação do IPCA acumulado no período, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30041; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; 07 - Gêneros de Alimentação - Água Mineral; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna
matrícula funcional nº 6

respondendo pelo cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, nos termos da Portaria/SEPREV nº 153/2026, publicada no DOE/AL em 21 de setembro de 2026

Protocolo 1118875

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1201/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula nº 53.203-1, a qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DISPENSAR os Servidores CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 e RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, os quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
III - DESIGNAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, matrícula 53.287-8, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
IV - DESIGNAR os Servidores JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula 29.884-0 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

| PROCESSO | PORTARIA | TIPO DE PROCEDIMENTO |
|---|---|---|
| 34000.0000010082/2022 | 339/2022 | SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 29/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1118498

Portaria/SERIS Nº 1202/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula nº 53.203-1, a qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DISPENSAR os Servidores WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1 e RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, os quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
III - DESIGNAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, matrícula 53.287-8, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
IV - DESIGNAR os Servidores JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula 29.884-0 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

| PROCESSO | PORTARIA | TIPO DE PROCEDIMENTO |
|---|---|---|
| 34000.0000011844/2022 | 488/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 29/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1118499

PORTARIA SECGP/SERIS n° 017/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000037665/2026

RESOLVE:

Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.
Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 10:00h até 06:00h do dia seguinte.

| COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MACEIÓ - OUTUBRO 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | CPF | POLICIAL PENAL | DIAS |
| 1 | 018.387.054-90 | ALEXMAR FARIAS BARBOSA | 22 |
| 2 | 040.392.814-11 | ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES | 31 |
| 3 | 095.342.354-90 | ANA FLÁVIA FERREIRA ACIOLI | 24 |
| 4 | 870.337.044-53 | ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO | 16 |
| 5 | 859.868.874-68 | ANDREA MÁRCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO | 30 |
| 6 | 010.020.334-54 | CAIO DOS SANTOS LANZAC | 28 |
| 7 | 059.976.834-78 | CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA | 23 |
| 8 | 011.834.364-59 | CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS | 11 |
| 9 | 011.820.774-12 | CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS | 23 |
| 10 | 008.458.624-99 | CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO | 12 |
| 11 | 039.636.574-48 | DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA | 15 |
| 12 | 048.6344.34-71 | DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA | 08 |
| 13 | 036.939.944-71 | DANIELLE RÚBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA | 21 |
| 14 | 052.201.134-96 | DEIVISON DE OMENA RAMOS | 31 |
| 15 | 047.684.954-35 | EDUARDO GOUVEIA DA COSTA | 08 |
| 16 | 019.399.894-77 | ELICÉLIA TENÓRIO DE SOUZA CAVALCANTE | 30 |
| 17 | 889.356.044-53 | EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO | 12 |
| 18 | 010.896.694-10 | EVANDRO FÉLIX DA SILVA | 28 |
| 19 | 011.409.514-08 | EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE | 22 |
| 20 | 986.458.974-15 | FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA | 10 |
| 21 | 646.924.264-20 | FABIANO REIS DA CUNHA PINTO | 17 |
| 22 | 058.460.504-84 | FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA | 14 |
| 23 | 007.683.514-64 | GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS | 06 |
| 24 | 031.256.114-82 | GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA | 20 |
| 25 | 077.163.484-69 | JOAO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO | 02 |
| 26 | 064.996.294-05 | JOSE ALBERTO RIBEIRO | 25 |
| 27 | 757.487.384-49 | JOSE ONESIMO DE A. SILVA | 18 |
| 28 | 041.656.574-33 | JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS | 06 |
| 29 | 029.961.094-22 | JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS | 18 |
| 30 | 786.203.174-15 | LUDMILLA DE MACEDO HOLANDA | 25 |
| 31 | 050.367.174-65 | MACIEL DA SILVA PEDROSA | 10 |
| 32 | 059.052.154-30 | MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS | 21 |
| 33 | 053.213.924-04 | MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO | 27 |
| 34 | 007.780.134-21 | MARCELLUS SALUSTRE MARCATO | 13 |
| 35 | 539.628.774-87 | MARCELO QUERINO DA SILVA | 24 |
| 36 | 010.801.034-14 | MARCIANO ALEX DA SILVA | 26 |
| 37 | 594.933.994-00 | MARCUS ANDRÉ DIASCAVALCANTE | 07 |
| 38 | 034.498.544-02 | MÔNICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES | 02 |
| 39 | 042.867.084-97 | NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO | 29 |
| 40 | 939.283.004-15 | NIRLEY KARLEY SILVA LIMA | 03 |
| 41 | 052.909.804-07 | PHABÍOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA | 09 |
| 42 | 020.486.274-47 | RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS | 11 |
| 43 | 050.890.294-07 | RIDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA | 01 |
| 44 | 068.293.884-06 | SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS | 04 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45 | 007.961.704-28 | SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA | 04 |
| 46 | 041.703.544-60 | SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO DE MIRANDA | 15 |
| 47 | 469.997.874-68 | SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA | 29 |
| 48 | 057.178.974-99 | STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA | 01 |
| 49 | 038.899.534-33 | TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA | 03 |
| 50 | 010.767.864-05 | THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA | 09 |
| 51 | 021.866.274-26 | VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS | 16 |
| 52 | 074.745.175-31 | YGOR CARDOSO DOS SANTOS | 17 |
| | | | |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 30 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS- MAT.46.694-8
Policial Penal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 1118569

PORTARIA SECGP/SERIS n° 0018/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000036012/2026
RESOLVE:
Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.
Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, as sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 12:00h até 08:00h do dia seguinte.

| ORDEM | CPF | POLICIAL PENAL | DIAS |
|---|---|---|---|
| 01 | 024.925.464-62 | ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL | 24 |
| 02 | 008.040.544-44 | ADÁRIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JÚNIOR | 12 |
| 03 | 009.107.474-66 | CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS | 03 |
| 04 | 044.299.024-37 | CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS | 17 |
| 05 | 057.230.554-02 | CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA | 11 |
| 06 | 041.951.374-46 | GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO | 04 |
| 07 | 910.092.191-20 | JOSÉ RICARDO BISPO DE CASTRO | 03 |
| 08 | 037.760.944-78 | LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ | 10 |
| 09 | 802.977.224-68 | LUCIANNA A. LUPATELLI GEORGEVICH | 25 |
| 10 | 010.784.304-89 | MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR | 18 |
| 11 | 065.544.844-69 | MURILO SOUTO VIEIRA | 31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS- MAT.46.694-8
Policial Penal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 1118571

PORTARIA/SERIS Nº 260/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000027036/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para compor Comissão, sob a presidência do primeiro, objetivando a emissão de Parecer Técnico-Científico na área de armamentos e munições, bem como parecer sobre quaisquer questões pertinentes à descrição da necessidade administrativa na referida área.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, Policial Penal, Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, Matrícula 53.222-3 (Presidente);
II - JÔNATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 31.622-9;
III - ERIVALDO MELO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 53.276-2;
IV - CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS, Policial Penal, Matrícula 52.948-6; e
V - FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, Policial Penal, Matrícula 30.570-7.

Art. 2º Reconhecer a qualificação técnico-científica adequada e suficiente, na área de material bélico, dos membros acima designados para compor a aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA/SERIS Nº 260/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1118674

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 017/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO PROJETO VENCEDOR - IPV.

PROCESSO: N° E:36000.0000001151/2026
FOMENTO: N° 017/2026
EXTRATO: N° 034/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PROJETO VENCEDOR - IPV, inscrito no CNPJ sob o nº 24.375.383/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, HÉLIO RICARDO VASCONCELOS MOURA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 018.xxx.xxx-19, conforme representação legal que lhe é conferida pelo Estatuto Social e pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, devidamente registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e 4º Ofício de Notas da Comarca de Maceió/AL, sob o Registro nº 6451036, de 15/06/2026.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto destinado à realização do Open de Judô Inclusivo, competição esportiva destinada a atletas com e sem deficiência, na faixa etária de 5 a 30 anos, no município de Maceió/AL, com participação aberta a atletas de todos os municípios do Estado de Alagoas, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no qual o projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil foi selecionado e aprovado na Área "Excelência Esportiva", Categoria B - Organização de Eventos Esportivos Estaduais.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralmente repassado pela Administração Pública à OSC, não havendo previsão de contrapartida financeira.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522; Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Fonte de Recurso: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000001151/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe

sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e sujeitandose, no que couber, à legislação de diretrizes orçamentárias vigente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ/AL

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Republica-se por incorreção

Protocolo 1118636

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0395/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: GRANITOS DO NORDESTE DO BRASIL S A GRANORDESTE, CNPJ - 09.339.342/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço GNB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 0 - Matarana, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'14,24" de Latitude Sul e 35°45'02,97" de Longitude Oeste, com profundidade de 78 m e vazão de 12,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 192,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002167/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28665236 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38256849.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1118606

PORTARIA Nº 0447/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Pandurata Alimentos LTDA, CNPJ - 70.940.994/0083-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BAU-02, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado na Rodovia BR 104, km 85, bairro Mata do Rolo, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°28'17,30" de Latitude Sul e 35°49'52,13" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 10,00 m³/h, em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 60,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002075/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36437877 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 37523546.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118612

PORTARIA Nº 0449/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J C M ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA, CNPJ - 21.263.797/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço JCM-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Lot Palmares I, s/n, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°30'26,90" de Latitude Sul e 35°48'36,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 4,30 m³/h, em regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume de 17,20 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001603/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37861127 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 37957426.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118625

PORTARIA Nº 0445/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MARCINEIRO ECO BOUTIQUE RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ - 53.689.296/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CHR-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado na Praia do Marceneiro, s/n, Distrito de Barra de Camaragibe, Zona Rural, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°18'05,84" de Latitude Sul e 35°24'00,75" de Longitude Oeste, com profundidade de 6 m e vazão de 2,00 m³/h, em regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume de 48,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016,

n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000769/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38313419 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38506191.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 1118645**

PORTARIA Nº 0450/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: INOVAQUA AQUICULTURA SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ - 53.058.568/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°34'34,229" Sul e 36°37'07,740" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Igaci, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 66,18 m³/h e um regime de bombeamento de 9h/dia, totalizando um volume mensal de 8.934 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.000000008/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 37795573 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 38568053.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 1118657**

PORTARIA Nº 0455/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA, CNPJ - 86.981.966/0003-34. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ESM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rod Divaldo Suruagy, Km 12, s/n, bairro Polo Multifabril Industrial Aprígio Vilela, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°40'52,90" Sul e 35°49'54,30" Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 15,00 m³/h, em regime de bombeamento de 08 h/dia, totalizando um volume de 120,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002973/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36530921 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40326394.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118666

PORTARIA Nº 0451/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: USINAS REUNIDAS SERESTA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 12.265.245/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°50'15,539" Sul e 36°29'19,751" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 300,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 186.000 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002962/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 37908597 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 38213413.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118670

PORTARIA Nº 0452/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL, CNPJ - 12.229.415/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°03'51,800" Sul e 36°11'30,202" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1.757,09 m³/h e um regime de bombeamento de 18h/dia, totalizando um volume mensal de 980.455 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002500/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35255794 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 38921790.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118680

PORTARIA Nº 0456/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PORTAL DAS ROCAS EMPREENDIENTOS SPE LTDA, CNPJ - 50.026.997/0001-27. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CPR - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Portal das Rocas, Povoado Pontal do Coruripe, estrada secundária de acesso para o Povoado

Lagoa do Pau, s/n, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°09'08,66" Sul e 36°07'53,40" Oeste, com profundidade de 14,5 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 40,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001480/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37800379 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38881356.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118682

PORTARIA Nº 0453/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ - 12.607.842/0001-95. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'04,799" Sul e 35°47'45,599" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 768,30 m³/h e um regime de bombeamento de 18h/dia, totalizando um volume mensal de 428.711 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001012/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35372457 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39366766.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118684

PORTARIA Nº 0454/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ANTONIO CARLOS FREIRE DA SILVA, CPF - 059.366.603-89. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°34'17,00" Sul e 36°35'42,809" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Igaci, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8,30 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 1.992 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000894/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 33474348 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39370305.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de setembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1118685

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
AO CONTRATO RDC CPL/AL N° 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000017984/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL

CONTRATADA: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Integrada visando a Elaboração de Projetos e Execução da Construção da Cadeia Pública de Maceió para 420 vagas, no Complexo Penitenciário de Maceió.

OBJETO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC tem por objeto reconhecer direito a valores que deveriam ter sido objeto de apostila de reajuste de preços ao Contrato RDC CPL/AL nº 003/2023, entre o período de março/2022 a março/2025, em decorrência do reajuste contratual devido em conformidade com a cláusula 3.3 do referido contrato.

DOS VALORES ENVOLVIDOS NO AJUSTE DE CONTAS: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC concede o reajuste de preços ao Contrato RDC CPL/AL nº 003/2023, entre o período de março/2022 a março/2025, no valor de R$ 3.241.897,02 (três milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DA QUITAÇÃO: A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., no ato do pagamento da Nota Fiscal relativa ao objeto deste Termo de Ajuste de Contas - TAC, reconhece plena, geral, rasa e irrevogável quitação do reajuste de preços ao Contrato RDC CPL/AL nº 003/2023, entre o período de março/2022 a março/2025.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796 de 2026. Exercício de 2026. UG: 340568 - Fundo Penitenciário do Estado de Alagoas / FUNPEAL. Programa de Trabalho: 06.421.0006.3489 - Estruturação das Unidades Prisionais e Administrativas. Fonte: 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN. PO: 000817 - Estruturação de Unidades Prisionais e Administrativas. Natureza: 44.90.51 - Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS:
Diogo Zeferino do Carmo Teixeira - Secretário de Estado da SERIS/AL
Fernando Caumo - DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

Protocolo 1118692

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90002/2026 CPL/AL - TURMA 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026987/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pela empresa Edcon Comércio e Construções Ltda. e pelo Consórcio Maternidade Arapiraca (Uchôa Construções Ltda.), do resultado da diligência, em face da decisão de habilitação da licitante Plataforma Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89.
Após a análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas, da resposta à diligência, e da manifestação superveniente, onde se decidiu-se conhecer dos

recursos administrativos formulados e, no mérito, nega-lhes provimento, mantendo integralmente a habilitação da empresa Plataforma Engenharia Ltda., visto a comprovação ao atendimento de todas as exigências do item 9.31.1.2 do Termo de Referência e aos demais requisitos editalícios, inclusive quanto à regularidade fiscal municipal e à qualificação técnico-operacional, nos termos da fundamentação.
Conhece e rejeita, igualmente, a manifestação apresentada pela empresa Edcon Comércio e Construções Ltda em 29/09/2026.
A decisão mantém a habilitação com base na documentação apresentada nessa fase, sem admissão de acervo técnico novo ou cômputo de serviços iniciados após 20/05/2026, e consigna que a diligência apenas confirma a metragem construída do Hospital do Futuro, relativa a fato preexistente à abertura do certame. Retifica, de ofício, o erro material da Ata da 6ª Sessão Pública, quanto ao CNPJ da licitante habilitada, que é 06.034.228/0001-89.
Nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, determina a remessa dos autos à autoridade superior, para ratificação e prosseguimento do certame com adjudicação e homologação, se assim entender.
Os autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000026987/2025 encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Maceió 30, de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº 313-1

Protocolo 1118622

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 241/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001036/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN, portadora do CPF n.º 124.997.614-66, matrícula nº 42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 07/10/2026 até 16/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118800

PORTARIA /SETUR Nº. 242/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001037/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA LOPES VILLANOVA, portadora do CPF n.º 021.537.984-50, matrícula nº 314, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 13/10/2026 até 21/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118801

PORTARIA /SETUR Nº. 243/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001032/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA JADE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 116.277.164-08, matrícula nº 39, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DOS PRESTADORES DE SERVICOS TURISTICOS, lotada na unidade GER. PREST. DE SERV. TURISTICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/10/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118833

PORTARIA/SETUR Nº 244/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:29032.0000000981/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria SETUR n° 227/2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de setembro de 2026, que concedeu 3,0 diárias para a servidora MARILIA LIMA HERRMANN, portadora do CPF n.º039.052.614-21, matrícula n.º 367, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1118911

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 19/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: E:29032.0000000883/2026

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pelo Secretário de Estado, o Sr. PAULO ROBERTO KUGELMAS, inscrito no CPF sob o n.º 105.000.618-66, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2026.

CONTRATADA: A empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64, com endereço na Av. Professor Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, CEP 57035-400, Maceió/AL, representada por suas procuradoras, Sra. Juliana Lima Fragoso Pessoa, inscrita no CPF sob o nº 028.547.454-50, e Sra. Iana Monique Gomes Damasceno, inscrita no CPF sob o nº 031.125.255-90.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SETUR nº 19/2025; 1.2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da presente repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032 Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

Signatários: Paulo Roberto Kugelmas (Secretário de Estado do Turismo), Juliana Lima Fragoso Pessoa e Iana Monique Gomes Damasceno (Representantes da empresa Atlas).

Maceió/AL, em 30 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 1118898

# Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3553/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014133/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 133808/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO (PRESIDENTE), MIGUEL VIEIRA DE BRITTO PAULINO (MEMBRO), WESLEI LIMA ROCHA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de setembro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1118574

---

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0112/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0671/2026-CGPC, datado de hoje (30.09.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1118584

---

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O SR. JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.

LOCADOR: O Sr. José Everaldo de Andrade Silva, inscrito no CPF sob o nº 087.712.194-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 05, Centro, Satuba/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Eduardo César Aguiar Ribeiro, Agente de Polícia, mat. 65945-2, designado Gestor.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2025, onde se encontra instalado o 14º D.P. de Satuba/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, 03/10/2026 a 03/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 5403 - Polícia Civil do Estado de Alagoas
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 06 122 0004 2001
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

BASE LEGAL: com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral ID 34399008

Protocolo 1118504

---

PORTARIA 3462/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000013675/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3223/2026, publicado no DOEAL, edição do dia 11 de setembro de 2026, que retifica a Portaria/PCAL nº 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu conceder férias para a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, inscrita no CPF sob o n.° 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - DEPIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*reproduzida por incorreção

Protocolo 1118554

---

PORTARIA 3463/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000013675/2026 Art. 1º RESOLVE: retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, inscrita sob o CPF n.º 010.651.184-06, matrícula n.º 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - DEPIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ: 23/09/2026 A 02/10/2026 E 25/11/2026 A 04/12/2026. ANO 2025/2025 LEIA-SE: 03/11/2026 a 12/11/2026 e 14/12/2026 a 23/12/2026. ano 2025/2026 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*reproduzida por incorreção

Protocolo 1118555

---

PORTARIA/PCAL Nº 3557/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014125/2026;

RESOLVE:

Tornar público a escala de plantões - DEAM 1 / PLANTONISTA (OUTUBRO/2026).

EQUIPE ALFA 1: Dra ANDRESSA Datas: (04,08,12,16,20,24,28)

| | | |
|---|---|---|
| Maria Georgina de Novaes Lima Araújo | 410.631.714-15 | 65.855 |
| Adriana Tenório de Oliveira | 912.167.024-20 | 301.242 |
| Alessandro Alves da Silva | 019.714.624-46 | 300.583 |
| Lamarcos Vieira de Souza | 591.176.134-34 | 301.517 |

EQUIPE BRAVO 1: Dra CARLA CAROLINA Datas: (01,05,09,13,17,21,25,29)

| | | |
|---|---|---|
| Antônio Marcos Feitosa Padilha | 834.717.154-87 | 301.375 |
| Arlito Saraiva da Silva Junior | 679.555.924-68 | 65817 |
| Roberto André Almeida Tavares | 956.445.394-15 | 301.332 |
| Cícera Betânia Santos Silva | 870.533.494-20 | 300.833 |
| Levi Nobre Lira | 047.003.734-23 | 124 |

EQUIPE CHARLIE 1: Dra FABIANA LEÃO Datas: (02,06,10,14,18,22,26,30)

| | | |
|---|---|---|
| Edilton Alves de Araújo | 353.969.704-72 | 65.941 |
| Elzivete da Silva Santos | 469.177.724-53 | 300.910 |
| Cícero Porfírio da Silva | 348.205.234-49 | 1189 |
| Sara Ribeiro Tenório Batista | 044.369.724-88 | 301.210 |
| Silvio Barbosa da Silva | 034.055.724-95 | 301.436 |

EQUIPE DELTA 1: Dra MARIA ANGELITA Datas: (03,07,11,15,19,23,27,31)

| | | |
|---|---|---|
| Emerson Carlos Pereira dos Santos | 026.166.784-03 | 300.916 |
| Judite da Silva | 453.527.984-53 | 65.846 |
| Gilvania Maria de Souza | 894.260.614-87 | 301.029 |
| Pedro Jonas dos Santos Moreira | 163.962.194-68 | 58.471 |
| Aldair dos Santos | 677.096.644-15 | 300.576 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118865

PORTARIA/PCAL Nº 3558/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014125/2026;
RESOLVE:

Tornar público a escala de plantões - DEAM 2 / PLANTONISTA (OUTUBRO/2026).

EQUIPE ALFA 2: Dra ALANA Datas: (04,08,12,16,20,24,28)

| | | |
|---|---|---|
| Allan Kardec dos Santos Miranda | 049.501.984-40 | 127 |
| Denise Maria de Nigris Ruggeri | 861.173.194-87 | 301.388 |
| Israel Francisco Carneiro Junior | 007.609.244-57 | 300.982 |
| Eraldo Teixeira da Silva | 177.745.944-34 | 65.958-4 |
| Ricardo Martins Ribeiro | 030.329.524-41 | 301.419 |

EQUIPE BRAVO 2: Dra DANIELA Datas: (01,05,09,13,17,21,25,29)

| | | |
|---|---|---|
| José Reinaldo da Silva Cavalcante | 410.656.034-87 | 71.444-5 |
| Luciana Clemente dos Santos | 368.694.224-00 | 66.086 |
| Maria Consuelo Ferreira Farfus | 164.139.704-72 | 66.118 |
| Osvaldo Bitencourt de Souza | 445.365.264-04 | 301.635 |
| Ana Fábia de Lima Albuquerque | 954.776.834-49 | 301.087 |

EQUIPE CHARLIE 2: Dra LARISSA Datas: (02,06,10,14,18,22,26,30)

| | | |
|---|---|---|
| Jailton Buarque de Gusmão | 342.588.094-20 | 301.355 |
| Edineide da Silva | 986.101.984-72 | 317-4 |
| Alexandre Gomes de Barros Cruz | 035.483.484-32 | 319 |
| Marcondes Conceição da silva | 562.499.775-20 | 301.184-4 |
| Ednilton de Vasconcelos Feitosa | 496.403.484-49 | 50413 |

EQUIPE DELTA 2: Dra PRISCILLA Datas: (03,07,11,15,19,23,27,31)

| | | |
|---|---|---|
| Ailton Gomes dos Santos | 489.376.655-49 | 301.576 |
| Maria Luiza Rocha de Lima | 382.385.354-68 | 65.856 |
| Moana Karine de Magalhães Costa | 925.594.504-10 | 301.400-2 |
| Luana Andrade Santos | 074.940.724-70 | 304 |
| Adail Pereira Santos | 309.657.991-68 | 61.760-1 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1118866

PORTARIA /PCAL Nº 3563/2026

**O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000014142/2026;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026, da 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIÃO DOS PALMARES.

| |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 |
| SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h |
| DELEGACIAS DA 11ªDRP – UNIÃO DOS PALMARES |

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| GUILHERME MARTIM IUSTEN | 32-9 | 054.146.827-80 | 6-7-13-14 |
| MARCOS NEI MOREIRA TAVARES | 911-3 | 995305541-68 | 10-18-30 |
| LEONARDO ASSUNÇÃO | 300.806-1 | 052.115.547-95 | 11-19- |
| ROSIMERE GOMES CHAVES | 285-2 | 845.064.584-00 | 17-22 |
| MARIO JORGE MARINHO SILVA | 58.449-5 | 483.571.384-20 | 20-21-27-28 |
| JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO | 300800 | 674.554.844-53 | 01-12-31 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de SETEMBRO de 2026.

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de setembro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão por morte da pensionista Maria Madalena Vieira da Silva, CPF ***.686.***-**, em razão do seu falecimento.
PROCESSO: 1206.0000055621/2026

.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1118508



**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.**

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado provisório do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e Nº03/2025 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, as inscrições apresentadas entre 14 de setembro a 25 de setembro de 2026.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas e terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para realizar os ajustes no sistema da PMAL.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

**1. CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO 2026**

1.1. HOMOLOGADOS

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Score gerado em 25/09/2026 às 11:34:50

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 108901 | 05817726440 | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 16 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | Maj | 30-04-1985 |

DIDÁTICA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:32:50

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 108901 | 05817726440 | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 16 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | Maj | 30-04-1985 |

BASES DA ANATOMIA HUMANA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:35:47

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 149860 | 05174588458 | HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA | 3 | MESTRADO COMPLETO | 2º Sgt | 10-12-1989 |

CINESIOLOGIA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:38:40

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 149573 | 06205336413 | THIAGO ALISSON DA SILVA MATIAS | 8 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 3º Sgt | 14-07-1986 |

FISIOLOGIA DO ESFORÇO

Score gerado em 25/09/2026 às 11:53:51

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 149860 | 05174588458 | HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA | 0 | MESTRADO COMPLETO | 2º Sgt | 10-12-1989 |

NUTRIÇÃO APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA

Score gerado em 25/09/2026 às 11:57:50

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 149326 | 07742158442 | THYAGO VITAL ALVES | 7 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 2º Sgt | 31-03-1989 |

CITOLOGIA E HISTOLOGIA

Score gerado em 25/09/2026 às 12:07:52

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 149860 | 05174588458 | HENRIQUE PEREIRA FREITAS DE MENDONCA | 3 | MESTRADO COMPLETO | 2º Sgt | 10-12-1989 |

AVALIAÇÕES FíSICAS

Score gerado em 25/09/2026 às 12:07:52

| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 97004 | 92419771400 | CARLOS ROMERO VIEIRA FEITOSA | 5 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | 1º Sgt | 28-04-1975 |
| DESPORTOS | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:30:04 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 6 | 113742 | 05368909438 | HELDER CESAR BARBOSA DA ROCHA TORRES | 5 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 1º Sgt | 06-08-1983 |
| RECREAÇÃO E LAZER | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:32:15 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 6 | 96529 | 03682572406 | ALINE BARBOSA LIMA | 3 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 1º Sgt | 22-02-1982 |
| METODOLOGIA DE TREINAMENTO | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:33:46 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 4 | 113326 | 01370044437 | THIAGO DE OLIVEIRA SILVA | 8 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | 2º Sgt | 12-03-1984 |
| NATAÇÃO | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:43:06 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 4 | 96520 | 04407366419 | JAMES SILVA DA FONSECA | 3 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 1º Sgt | 10-03-1981 |
| METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:46:08 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 1 | 108901 | 05817726440 | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 21 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | Maj | 30-04-1985 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:47:15 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 8 | 96520 | 04407366419 | JAMES SILVA DA FONSECA | 0 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 1º Sgt | 10-03-1981 |
| SOCORROS E URGÊNCIAS | | | | | | | |
| Score gerado em 25/09/2026 às 12:49:40 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 1 | 108901 | 05817726440 | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 21 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | Maj | 30-04-1985 |
| 5 | 169819 | 07581506444 | STROVSKOVSKY FERRER DE MELO BRANDAO | 3 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | 3º Sgt | 04-07-1989 |
| PSICOLOGIA DO ESPORTE | | | | | | | |
| Score gerado em 30/09/2026 às 10:24:40 | | | | | | | |
| # | N. DE ORDEM | CPF | NOME | PONTOS | TÍTULO | P/G | DATA DE NASCIMENTO |
| 2 | 111929 | 03207476465 | FABIAN ELOI TENÓRIO | 5 | ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA | Ten Cel | 01-12-1978 |

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

| P/G | CPF | NOME | DISCIPLINA | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|
| 1ºSgt | 02690960435 | JOÃO CELIO DA SILVA | QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA | NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, REQUISITO PARA ESTA DISCIPLINA. |

**GUSTAVO** LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

**NEYLA** CHRISTINA PROTÁSIO MAIA – CAP QOEM PM
Coordenadora da Seção de Ensino da DT/CFAP

**LUPPIO** RAFAEL CARDEAL TENORIO – CAP QOEM PM
Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

NP 42441175/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS PARA INSTRUTORIA E MONITORIA NO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS POLICIAIS - CPSP/2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, para os militares da ativa da PMAL, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em instrutoria e monitoria no Curso de primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas nos aditamentos nº 41246916/2026 e nº 41417736/2026 do edital nº 01 Credenciamento/DEIP/PMAL, publicados no Diário Oficial de Alagoas, nos dias 10 e 13 de agosto de 2026.

2. Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraido do edital de credenciamento 01/DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

| Critérios | Item | Especificação | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|---|---|---|---|---|
| Experiência Docente | A | 1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a | 0 | 2 |
| | B | 2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a | 0 | 4 |
| Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido | C | 5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada | 5 | 5 |
| | D | 8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada | 0 | 8 |
| | E | 10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada | 0 | 10 |
| | F | 12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada | 0 | 12 |
| Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional | G | 2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a | 0 | 8 |
| | H | 3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a | 0 | 12 |
| Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina) | I | 1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s) | 0 | 6 |

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS POLICIAIS - CPSP/2026

1. Quadro das disciplinas e dos respectivos candidatos militares da ativa da PMAL aprovados e não aprovados para a INSTRUTORIA, conforme o Aditamento nº 41246916 ao Edital/01/DEIP/PMAL e score gerado no SisEducar PMAL em 18/09/2026.

| Atendimento em Evacuação Tática - 05 h | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 108901 | 05817726440 | Maj PM | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | - | - | - | 8 | - | - | 2 | 3 | - | 13 |
| 2 | 204571 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Atendimento Pré-Hospitalar Tático e Seus Aspectos Legais - 03 h | | | | | | | | | | | | | | |

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 2 | 4 | - | 8 | - | - | 4 | 3 | 1 | 22 |
| 2 | 108901 | 05817726440 | Maj PM | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | - | - | - | 8 | - | - | 4 | 6 | - | 18 |
| 3 | 205401 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | - | - | 5 | - | - | - | - | 3 | - | 8 |
| 4 | 204571 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

Atendimento Sob Confronto Armado - 05 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 108901 | 05817726440 | Maj PM | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | - | - | - | 8 | - | - | 2 | 6 | - | 16 |
| 2 | 205401 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 3 | 204571 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

Cidadania e Direitos Humanos no Atendimento Pré-Hospitalar Tático - 02 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 2 | 4 | - | 8 | - | - | 4 | 6 | 1 | 25 |
| 2 | 108901 | 05817726440 | Maj PM | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | - | - | - | 8 | - | - | 2 | 6 | - | 16 |

Cuidados em Campo Tático - 10 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 2 | 4 | - | 8 | - | - | 4 | 6 | 1 | 25 |
| 2 | 205401 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 3 | 204571 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

Práticas Simuladas em APH Tático - 10 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 2 | 4 | - | 8 | - | - | 6 | 3 | 1 | 24 |
| 2 | 108901 | 05817726440 | Maj PM | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | - | - | - | 8 | - | - | 2 | 3 | - | 13 |
| 3 | 205401 | 10946487448 | Asp Of | JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 4 | 204571 | 12088168451 | Asp Of | VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

Técnicas Individuais de Combate - 05 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 1 | 2 | - | 8 | - | - | 6 | - | 1 | 18 |

| Tiro Policial - 10 h | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 102694 | 04232058460 | Ten Cel PM | ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO | 1 | 2 | - | - | - | - | 4 | 3 | 1 | 11 |

2. Quadro das disciplinas e dos respectivos candidatos militares da ativa da PMAL aprovados e não aprovados para a MONITORIA, conforme o Aditamento nº 41417736 ao Edital/01/DEIP/PMAL e score gerado no SisEducar PMAL em 18/09/2026.

| Atendimento em Evacuação Tática - 05 h | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 140419 | 06199369408 | 2º Sgt PM | THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | - | 14 |
| 2 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | 1 | 4 | - | - | - | - | 2 | 6 | - | 13 |
| 3 | 150123 | 07621697458 | 3º Sgt PM | AMARÍLLYS COSTA BARROS | 1 | - | - | - | - | - | 2 | 6 | 1 | 10 |
| 4 | 186484 | 07686160424 | Cb PM | RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA | - | - | 5 | - | - | - | 2 | 3 | - | 10 |
| 5 | 186355 | 06618263417 | Cb PM | LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA | - | - | - | - | - | - | 2 | 3 | - | 5 |
| 6 | 149359 | 06903074465 | 2º Sgt PM | YAGGO DE MELO FREITAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 7 | 149300 | 04720756409 | 3º Sgt PM | ORLANDO DORTA DE CARVALHO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 8 | 177977 | 09606337405 | Cb PM | VINICIUS NOGUEIRA MOTA | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 9 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 10 | 204649 | 11898124442 | Sd PM | GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 11 | 204918 | 70814695400 | Sd PM | RENATO LUCAS LEITE AMORIM | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 12 | 140397 | 01109590431 | 2º Sgt PM | RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |

| Atendimento Sob Confronto Armado - 05 h | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | 1 | 4 | - | - | - | - | 2 | 6 | - | 13 |
| 2 | 186484 | 07686160424 | Cb PM | RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA | - | - | 5 | - | - | - | 2 | 3 | - | 10 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 169819 | 07581506444 | 3º Sgt PM | STROVSKOVSKY FERRER DE MELO BRANDAO | - | - | - | - | - | - | 4 | 3 | 1 | 8 |
| 4 | 150123 | 07621697458 | 3º Sgt PM | AMARÍLLYS COSTA BARROS | 1 | - | - | - | - | - | 2 | 3 | 1 | 7 |
| 5 | 186355 | 06618263417 | Cb PM | LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA | - | - | - | - | - | - | 2 | 3 | - | 5 |
| 6 | 149359 | 06903074465 | 2º Sgt PM | YAGGO DE MELO FREITAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 7 | 149300 | 04720756409 | 3º Sgt PM | ORLANDO DORTA DE CARVALHO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 8 | 177977 | 09606337405 | Cb PM | VINICIUS NOGUEIRA MOTA | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 9 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 10 | 204649 | 11898124442 | Sd PM | GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 11 | 204918 | 70814695400 | Sd PM | RENATO LUCAS LEITE AMORIM | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 12 | 140397 | 01109590431 | 2º Sgt PM | RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |

Cuidados em Campo Tático - 10 h

| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | 1 | 4 | - | - | - | - | 2 | 6 | - | 13 |
| 2 | 186484 | 07686160424 | Cb PM | RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA | - | - | 5 | - | - | - | 2 | 3 | - | 10 |
| 3 | 150123 | 07621697458 | 3º Sgt PM | AMARÍLLYS COSTA BARROS | 1 | - | - | - | - | - | 2 | 3 | 1 | 7 |
| 4 | 186355 | 06618263417 | Cb PM | LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA | - | - | - | - | - | - | 2 | 3 | - | 5 |
| 5 | 149300 | 04720756409 | 3º Sgt PM | ORLANDO DORTA DE CARVALHO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 6 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 7 | 177973 | 06103840406 | Cb PM | JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE UCHÔA NETO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 8 | 186560 | 10341750417 | Cb PM | WILIANE SANTOS RODRIGUES | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 9 | 204649 | 11898124442 | Sd PM | GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 10 | 204918 | 70814695400 | Sd PM | RENATO LUCAS LEITE AMORIM | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 11 | 140397 | 01109590431 | 2º Sgt PM | RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Práticas Simuladas em APH Tático - 10 h | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | 1 | 4 | - | - | - | - | 2 | 6 | - | 13 |
| 2 | 186484 | 07686160424 | Cb PM | RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA | - | - | 5 | - | - | - | 2 | 3 | - | 10 |
| 3 | 150123 | 07621697458 | 3º Sgt PM | AMARÍLLYS COSTA BARROS | 1 | - | - | - | - | - | 2 | 3 | 1 | 7 |
| 4 | 186355 | 06618263417 | Cb PM | LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA | - | - | - | - | - | - | 2 | 3 | - | 5 |
| 5 | 149359 | 06903074465 | 2º Sgt PM | YAGGO DE MELO FREITAS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 6 | 149300 | 04720756409 | 3º Sgt PM | ORLANDO DORTA DE CARVALHO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 7 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 8 | 177973 | 06103840406 | Cb PM | JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE UCHÔA NETO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 9 | 186560 | 10341750417 | Cb PM | WILIANE SANTOS RODRIGUES | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 10 | 204649 | 11898124442 | Sd PM | GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 11 | 204918 | 70814695400 | Sd PM | RENATO LUCAS LEITE AMORIM | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 12 | 140397 | 01109590431 | 2º Sgt PM | RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Técnicas Individuais de Combate - 05 h | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |
| 1 | 140419 | 06199369408 | 2º Sgt PM | THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | 12 | - | 14 |
| 2 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | - | - | - | - | - | - | 2 | 3 | - | 5 |
| 3 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| 4 | 140397 | 01109590431 | 2º Sgt PM | RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Tiro Policial - 10 h | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Nº ORD | CPF | P/G | NOME COMPLETO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | PTS |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 140419 | 06199369408 | 2º Sgt PM | THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS | - | - | - | - | - | - | 6 | 9 | - | 15 |
| 2 | 178384 | 12160651443 | Cb PM | LAYSA TELES PINHEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 5 |
| 3 | 177865 | 02539120326 | Cb PM | DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

**IV – CONVOCAÇÃO**

**1.** Os candidatos registrados no Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL estão convocados para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas;

**2.** Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento, bem como enviá-lo via SEI para PMAL DTAPM, conforme modelo constante no Anexo I, presente também no Edital de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

**3.** O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

**4.** O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

**5.** Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:
( ) Sim ou ( ) Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

## Conselho Estadual de Segurança Pública

ACÓRDÃO Nº 69/2026

Processo nº: E:02100.0000001730/2026
Interessado: Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas
Assunto: Desapropriação de Imóvel Para Ampliação da Sede da SSP/AL
Relator: Cons. Napoleão Amaral Franco.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - OFÍCIO Nº E:475/2026/ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SSP/AL - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNESP - PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, VOTO PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO do projeto, no sentido de autorizar a utilização de recursos do FUNESP para a desapropriação do imóvel situado na Rua Gabino Besouro, nº 113, Centro, Maceió/AL, destinado à ampliação da estrutura física da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, pelo valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação constante do respectivo laudo, ressalvando-se que eventual alteração que implique modificação da natureza do objeto do projeto aprovado, deverá ser novamente submetido à apreciação deste Conselho. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente: Maurício César Brêda Filho. Votaram os Conselheiros: Napoleão José Calheiros Cavalcante de Melo Amaral Franco (Relator), Carlos Eduardo de Paula Monteiro, Maurício de Carvalho Rêgo, Eduardo Hércules da Silva Justo, Charles Mariano Pedrosa de Almeida, Carlos José Azevedo Santos, Eduardo Mero Campos, Cláudio César Barbosa Pereira Filho, Luiz de Albuquerque Medeiros Neto, Newton Vasconcelos de Souza Neto, Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Napoleão Amaral Franco
Representante da Procuradoria Geral de Justiça
Conselheiro Relator

**Protocolo 1118515**

Processo nº E:01101.0000002497/2022
Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto: Reclamação disciplinar - Abordagem Policial ROTAM
Relator: Cons. Cláudio César Barbosa Pereira Filho

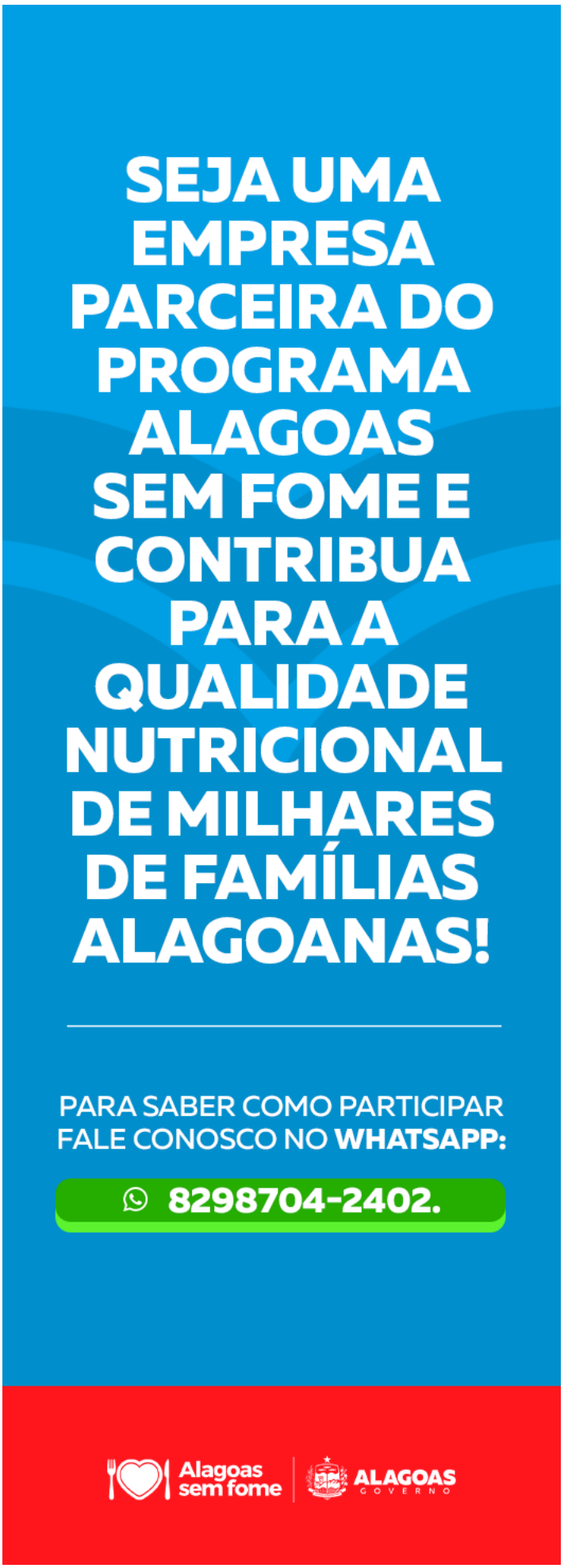
EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE ROTAM. DENÚNCIA DE INVASÃO DOMICILIAR E ABUSO DE AUTORIDADE POR PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS (OFÍCIO DPE/ CAUSAS ATÍPICAS Nº 865/2022/H). INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (PORTARIA Nº 1229/2022-IP-CG/CORREG.). DILIGÊNCIAS REALIZADAS: TENTATIVA DE OITIVA DA OFENDIDA (RECUSADA) E JUNTADA DE TERMO DE QUALIFICAÇÃO DO CÔNJUGE (AUTORIZAÇÃO DE BUSCA CONFIRMADA). AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE (ART. 6º, §3º, PORTARIA Nº 040/2015-GCG/ ASS). ARQUIVAMENTO SEM INSTAURAÇÃO DE PADS OU IPM (PORTARIA Nº 125/2024-IP-CG/CORREG.). ACOMPANHAMENTO DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR. ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente Reclamação Disciplinar, acompanhando o entendimento da Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente Maurício César Brêda Filho. Votaram os Conselheiros: EDUARDO MERO CAMPOS, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS, CLÁUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO (RELATOR) E EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO.

Maceió, 17 de setembro de 2026

Cláudio César Barbosa Pereira Filho
Conselheiro Relator

**Protocolo 1118518**



# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
**RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
**FABIO TEIXEIRA SOARES**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 849/2026
EXTRATO: N.º 1185/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000180/2024
ATA DE RP N.º 849/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.015/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS ADULTO) - INTENÇÃO DE RP Nº 041/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 849/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42419809.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2024-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representada pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.049.700,08 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 30 de setembro de 2026,
Fim: 30 de setembro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000180/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITENS REGISTRADOS:

Item 14, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e,ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: LITRO; QTDE: 9.551; MARCA/MODELO: NESTLÉ / ISSO SOURCE SOYA FIBER SISTEMA ABERTO C/1LITRO; VALOR UNITÁRIO: R$ 25,25; VALOR TOTAL: R$ 241.162,75.

Item 16, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor.; UND: LITRO; QTDE: 12.659; MARCA/MODELO: NESTLÉ / ISSO SOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO; VALOR UNITÁRIO: R$ 34,28; VALOR TOTAL: R$ 433.950,52.

Item 18, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodex. e isomaltulose e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact e, ou sacarose, sabor: c,sabor, aplicação: sistema fechado.; UND: ML; QTDE: 14.388.241; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVA SOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHA DO C/1 LITRO; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,06; VALOR TOTAL: R$ 863.294,46.

Item 20, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c,sabor.; UND: LITRO; QTDE: 10.867; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVA SOURCE GC SISTEMA FECHA DO C/1 LITRO; VALOR UNITÁRIO: R$ 47,05; VALOR TOTAL: R$ 511.292,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, SESAU - 9.551 und;
Item 16, SESAU - 12.659 und;
Item 18, SESAU - 13.804.791 und; UNCISAL - 583.450 und;
Item 20, SESAU - 10.659 und; UNCISAL - 208 und.

Protocolo 1118672

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 170/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001584/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO E NEUROVASCULAR) - IRP 169/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1118526

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 172/2026 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS) 02
PROCESSO E:04105.0000001615/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-135/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42430297

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1118528

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 137/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001233/2026
Objeto: METRALHADORA LEVE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 272-0

Protocolo 1118597

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000577/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.144/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.144/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BASSO & PANCOTTE LTDA, CNPJ: 92.341.312/0001-87, para o item: 01, pelo valor total de R$ 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R$ 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118840

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001402/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.216/2024
CONTRATAÇÃO Nº 101/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.216/2024 / CONTRATAÇÃO Nº 101/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BETSHOP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, para o Item: 01, pelo valor total de R$ 37.933,70 (trinta e sete mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 37.933,70 (trinta e sete mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118842

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001276/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.035/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.035/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA BAIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.473.960/0001 -20, para o Item: 01, pelo valor total de R$ 357.865,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R$ 357.865,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118843

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000490/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.083/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.083/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ATADURAS, COMPRESSAS E EPI´S), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.035.686/0001-63, para o Item: 07, pelo valor total de R$ 125.153,00 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R$ 125.153,00 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118844

---

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.070/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.070/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21, para o Item: 02, pelo valor total de R$ 43.203,42 (quarenta e três mil duzentos e três reais e quarenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 43.203,42 (quarenta e três mil duzentos e três reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118845

---

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.046/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.046/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EXTENSORES E SERINGAS PARA BOMBA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, para o Item: 09, pelo valor total de R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Valor Global da Licitação: R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118847

---

No dia 30 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

| | | |
|---|---|---|
| AMGESP | Proc.Nº4105.1547/2026 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1442/2026 | Aquisição de dietas e suplementos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1910/2026 | Débitos de telefonia; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1911/2026 | Débitos de telefonia; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1912/2026 | Débitos de telefonia; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.121/2026 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.333/2026 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.802/2025 | Aquisição de medicamentos diversos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.907/2026 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.734/2026 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1804/2025 | Contratação de empresa; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1494/2026 | Aquisição de materiais de laboratório; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1876/2026 | Solicitação de substituição de marca de item; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1815/2026 | Débitos de telefonia; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1279/2026 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1918/2026 | Encaminhamento de informações; |
| CBMAL | Proc.Nº1203.8094/2026 | Disponibilização de chips; |
| CBMAL | Proc.Nº1203.12210/2026 | Aquisição de água mineral; |
| INMEQ | Proc.Nº52537.131/2026 | Contratação de serviços; |
| PGE | Proc.Nº1204.11542/2026 | Requisição de subsídio; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.559/2026 | Aquisição de equipamentos; |
| SEDUC | Proc.Nº1800.18397/2025 | Ligação de água em escola; |
| SEDUC | Proc.Nº1800.17921/2026 | Solicitação de abastecimento de água; |
| SEDUC | Proc.Nº1800.41127/2026 | Solicitação de vistoria em escola; |
| SEFAZ | Proc.Nº1500.38309/2026 | Aquisição de materiais de trânsito; |
| SEFAZ | Proc.Nº1500.61645/2025 | Contratação de serviços; |
| SEFAZ | Proc.Nº1500.17223/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| SELAJ | Proc.Nº36000.1129/2026 | Locação de dois veículos; |
| SEMU | Proc.Nº20106.854/2026 | Aquisição de veículo; |
| SERIS | Proc.Nº34000.4138/2026 | Aquisição de material de expediente; |
| SERIS | Proc. Nº34000.25889/2026 | Contratação de pessoas; |
| SESAU | Proc.Nº2000.26874/2026 | Contratação de serviço; |
| SESAU | Proc.Nº2000.14337/2026 | Contratação de serviços; |
| SSP | Proc.Nº2100.6489/2023 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.14463/2026 | Solicitação de visita técnica; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.15133/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.12741/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.14485/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.18087/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.15740/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.10474/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.16551/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.2502/2026 | Aquisição de instrumentos e equipamentos; |

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1118848

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1357/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002592/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**..
CONTRATADA: RONILDO B DE ALCANTARA - ME, CNPJ nº 27.469.803/0001-46.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 1357/2016, referente à CRAÍBAS - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 26/07/2036, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 1357/2016; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 1357/2016 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1118536

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000010349/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: NORTNOVA LTDA.
OBJETO:: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos/operacionais de recuperação emergencial, interligação hidráulica (Fase 1) e operação assistida continuada por 12 (doze) meses com aplicação de processo biotecnológico por Biorremediação Acelerada (Bioestimulação e Bioaumento - Sistema D+PLUS / BioBox) (Fase2) em 06 (seis) Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela (Benedito Bentes II/ Jacarecica), no município de Maceió/AL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2026.
Data da Autorização: 24 de setembro de 2026.

Protocolo 1118779

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA Nº 245/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006319/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro desta Autarquia, para atuarem como responsáveis pela utilização do Sistema de Reutilização de Bens Móveis - REMOBI-AL, bem como para prestar as informações internas e aquelas requisitadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito das atribuições relacionadas ao referido Sistema:
I - JAILSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 36.212-3, CPF nº 440.638.224-00, e-mail institucional jailson.almeida@der.al.gov.br, telefone (82) 9 8886-5028;
II - EDNA ALVES DE SOUZA BARROS, matrícula nº 35.909-2, CPF nº 255.490.814-15, e-mail institucional edna.alves@der.al.gov.br, telefone (82) 9 8863-9085.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as orientações e os procedimentos estabelecidos para utilização do Sistema REMOBI-AL, bem como atender às demandas e solicitações encaminhadas pelos setores competentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 1118530

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2126/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, na condição de dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2° da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, e tendo em vista o o que consta no processo E:05101.22370/2025;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências;
Considerando a Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.977, de 2014, e altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências;
Considerando o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos dos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; RESOLVE:
Art. 1º. Esta Portaria visa regulamentar e disciplinar o procedimento para o registro de empresas estabelecidas no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas, no âmbito do DETRAN/AL, em consonância com os termos da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.
§ 1º A atividade de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas somente poderá ser realizada por empresas, empresário inidividual ou sociedade empresária, devidamente registradas perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL.
§ 2º Não será permitida a comercialização de quaisquer peças ou conjunto de peças novas pela empresa registrada para o exercício das atividades previstas nesta Portaria.

DO REGISTRO

Art. 2º. Poderá se registrar nos termos desta Portaria as empresas estabelecidas no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças, com atividades definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
Parágrafo único. É obrigatória a fiscalização in loco antes da concessão, da complementação ou da renovação do registro, conforme § 6º, do art. 4º, da Lei Federal nº 12.977/2014.
Art. 3º. Não poderão ser registradas as empresas:
I - impedidas de licitar e contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992 e demais legislações aplicáveis;
II - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. A empresa interessada na realização das atividades regulamentadas e disciplinadas nesta Portaria deverá formalizar a solicitação de registro junto ao DETRAN/AL por meio de requerimento, nos moldes do Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem a habilitação jurídica e fiscal, além dos demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.
§ 1º A empresa interessada em efetivar seu registro deverá, ainda, comprovar o recolhimento da respectiva taxa de serviço, constante da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, cuja guia poderá ser emitida no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br.

§ 2º A autorização para registro e funcionamento de empresa de desmontagem de veículo automotor terrestre de que trata esta Portaria será concedida pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AL, em até 15 (quinze) dias contados de sua protocolização, desde que regularmente instruída, mediante despacho fundamentado da Gerência de Credenciamentos opinando por seu deferimento ou não, condicionado ao que exigem a legislação e os regulamentos pertinentes.
§ 3º O registro de que trata o § 2º deste artigo deverá ser prévio ao início das atividades.
§ 4º A solicitação de registro será realizada mediante processo administrativo autuado no SEI, iniciado com a entrega do requerimento citado no caput e da documentação exigida diretamente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou através do e-mail protocolo.documentos@detran.al.gov.br, que, nesse caso, deverá ser encaminhado em formato PDF e na ordem estabelecida nos artigos 5º, 6º e 11 desta Portaria.
Art. 5º. A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:
I - contrato, estatuto social e/ou regimento, e suas alterações, devidamente registrado;
II - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber;
III - ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, quando couber;
IV - carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) representante(s) legal(is);
V - endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação e CEP), e-mail e número de telefone;
VI - alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do município sede da empresa e/ou de sua filial;
VII - registro regular na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, com indicação do(s) administrador(es);
VIII - certidões negativas de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de solicitação do registro;
IX - declaração de abster-se em envolvimentos comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço registrado;
X - atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico(s);
XI - termo de compromisso, ciência e responsabilização, disponibilizado pela Gerência de Credenciamentos;
XII - contrato de prestação de serviço firmado com o responsável técnico, devidamente registrado junto à entidade de classe competente;
XIII - carteira de identidade profissional do responsável técnico, expedida pela entidade de classe competente;
XIV - declaração de dedicação exclusiva às atividades de que trata esta Portaria, subscrita pelo técnico responsável.
§ 1º A alteração do responsável técnico após a concessão, complementação ou renovação do registro deverá ser formalmente comunicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis à Gerência de Credenciamentos do DETRAN/AL, acompanhada dos documentos constantes dos incisos XII e XIII deste artigo.
§ 2º Toda alteração de endereço ou abertura de nova unidade deverá ser comunicada previamente e exige complementação do registro junto ao DETRAN/AL.
Art. 6º. A documentação relativa à regularidade fiscal consiste em:
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se for o caso, relativa à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - certidão do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual);
V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
VI - comprovação do cumprimento da obrigação de envio das informações do empregador ao sistema e-Social, nos termos da legislação vigente, em substituição à entrega da extinta Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
VII - comprovante de registro de todos os empregados;
VIII - certidão de regularidade trabalhista - CNDT; e
IX - declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 (dezesseis) anos de idade.
Art. 7º. Após a concessão do registro, o DETRAN/AL emitirá certificado em favor da empresa requerente, comprovando seu registro perante esta autarquia, o qual deverá ser afixado no estabelecimento em local visível para o público e para efeito de fiscalização.
§ 1º A alteração de administrador(es) deverá ser comunicada ao DETRAN/AL no prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 2º O encerramento de quaisquer unidades de desmontagem obriga a manutenção por 10 (dez) anos, em arquivo, das certidões de baixa dos veículos ali desmontados.
Art. 8º. O registro terá validade de:
I - 01 (um) ano, no primeiro registro; e
II - 05 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Art. 9º. Serão observadas as seguintes disposições para renovação do registro:
I - a renovação do registro deverá ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término do prazo de vigência do registro e concedida antes do seu vencimento, mediante o cumprimento dos mesmos requisitos estabelecidos para a concessão; e
II - a empresa deverá manter, durante o prazo de vigência do registro, todas as condições exigidas nesta Portaria, bem como cumprir as obrigações nela estabelecidas.
III - Anualmente, até 31 de março, a empresa registrada deverá revalidar a documentação referente à regularidade jurídica-fiscal, elencada nos arts. 5º e 6º desta Portaria, assim como efetuar o pagamento da correlata taxa de serviço anual, constante da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, cuja guia poderá ser emitida no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br.
Parágrafo único. A empresa registrada que realizaras atividades previstas nesta Portaria deverá instruir o requerimento de renovação do registro com toda a documentação necessária, cabendo-lhe solicitar e obter, em tempo hábil, os documentos expedidos por outros órgãos e entidades públicas.
Art. 10. As atividades de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas deverão ser realizadas exclusivamente na instalação localizada dentro do território do Estado de Alagoas, no endereço previamente registrado no DETRAN/AL, o qual ficará sujeito à fiscalização in loco.
§ 1º A empresa registrada poderá exercer as atividades mencionadas no caput deste artigo em mais de uma localidade, desde que os respectivos endereços constem do registro, com a devida observância das exigências legais de funcionamento.
§ 2º A guarda, o armazenamento ou qualquer outra forma de depósito de veículos, partes ou peças fora dos locais previamente registrados no DETRAN/AL será considerado exercício irregular da atividade de desmontagem, sujeitando o infrator às sanções previstas na legislação vigente, especialmente no art. 16, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.977/2014.
Art. 11. No caso de solicitação de concessão, complementação ou renovação do registro de empresa de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas, bem como na hipótese de realização de fiscalizações periódicas, independentemente de comunicação prévia, a fiscalização in loco aferirá a conformidade da estrutura e das atividades, devendo a referida empresa satisfazer os seguintes requisitos:
I - possuir instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;
II - possuir local de desmontagem dos veículos isolada fisicamente de qualquer outra atividade;
III - possuir piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças que possam conter resíduos de produtos com potencial lesivo ao meio ambiente;
IV - possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;
V - possuir responsável técnico qualificado e legalmente habilitado para exercício da atividade de desmontagem de veículos, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT);
VI - possuir capacitação técnica;
VII - apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual devidamente qualificados;
VIII - possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ou documento equivalente exigido pelo órgão ambiental competente;
IX - comprovação de destinação ambientalmente adequada aos resíduos provenientes da desmontagem de veículos considerados perigosos, de acordo com Resolução da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR nº 10004/2004;
X - comprovação de que o imóvel está localizado no mesmo endereço constante na documentação apresentada no requerimento de registro junto ao DETRAN/AL, mediante verificação in loco realizada por fiscais designados para este fim;
XI - possuir em seu estoque, somente peças e conjunto de peças usadas, vedada a comercialização de peças novas;
XII - possuir local seguro, cofre, caixa-cofre ou armário de aço com tranca, destinado à guarda de etiquetas de rastreamento adquiridas junto à empresa fornecedora credenciada;
XIII - possuir instalado e em pleno funcionamento, no endereço da empresa vistoriada ou fiscalizada, o sistema eletrônico de emissão de Nota Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL ou sistema equivalente;
XIV - possuir o laudo de vistoria prévia, acompanhado da respectiva ART, aferindo a conformidade da estrutura e das atividades da empresa de desmontagem, mediante fiscalização in loco, na forma prevista na legislação vigente;
§ 1º A empresa deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo

de desmontagem, e apresentar ao DETRAN/AL, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal, as quais deverão ser mantidas válidas e atualizadas durante todo o período de vigência do registro.

§ 2º O DETRAN/AL poderá firmar ajustes com órgão ou entidade pública, com o objetivo de aferição do atendimento aos requisitos constantes nesta Portaria.

DOS PROCEDIMENTOS SOBRE A DESMONTAGEM DE VEÍCULOS E DE COMERCIALIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS PARTES E PEÇAS USADAS

Art. 12. Fica estabelecida a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal pela empresa de desmontagem, em todas as etapas de movimentação do veículo e de suas partes e peças originárias da desmontagem, desde a sua aquisição até a sua destinação final, inclusive da Nota Fiscal de Entrada, no momento do ingresso do veículo nas dependências do estabelecimento.

§ 1º A Nota Fiscal de que trata o caput deverá ser emitida eletronicamente.

§ 2º Além da emissão da Nota Fiscal de Entrada, no momento do ingresso do veículo nas dependências do estabelecimento deverão ser registradas, no mínimo, 06 (seis) imagens do veículo, sendo 01 (uma) imagem de cada lado, parte ou ambiente, observando-se a seguinte disposição:

I - parte frontal;

II - parte lateral esquerda;

III - parte lateral direita;

IV - parte traseira;

V - toda a região do motor, com o capô aberto; e

VI - interior do veículo.

§ 3º As imagens a que se refere o § 2º deste artigo deverão abranger, de forma nítida, todos os lados, partes e ambientes descritos.

§ 4º Para o cumprimento do dispostono § 2º deste artigo, todas as portas e vidros, capô e porta-malas do veículo, caso possuam, deverão estar fechados.

§ 5º O registro da imagem a que se refere o inciso V do § 2º deverá ser realizado de forma a abranger todo o conjunto de peças abaixo do capô do veículo.

§ 6º As imagens a que se refere o §2º deste artigo deverão ser inseridas, cadastradas e vinculadas, concomitantemente com a Nota Fiscal de Entrada do veículo nas dependências do estabelecimento, no sistema informatizado da empresa fabricante de etiquetas de segurança, credenciada pelo DETRAN/AL.

§ 7º O disposto no § 2º deste artigo aplicar-se-á, no que couber, às motocicletas, motonetas, ciclomotores, quadriciclos e demais veículos.

Art. 13. O veículo deverá ser desmontado somente após o órgão executivo de trânsito emitir a certidão de baixa do registro, a qual será requerida pelo administrador da empresa junto ao respectivo DETRAN que detém o registro, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do ingresso nas dependências da empresa de desmontagem.

§ 1º O veículo deverá ser totalmente desmontado ou receber modificações que o deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

§ 2º A empresa de desmontagem comunicará ao DETRAN/AL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o desmonte ou destruição do veículo e, em 05 (cinco) dias úteis, registrará no banco de dados nacional, por meio do sistema informatizado do órgão executivo de trânsito, as peças ou conjunto de peças usadas que serão reutilizadas, com as respectivas datas de entrada e saída, assim como todas as informações cadastrais exigidas pela legislação vigente, e as partes destinadas a sucata ou outra destinação final.

Art.14. As empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres registradas deverão:

I - comunicar o DETRAN/AL, por meio do sistema informatizado disponibilizado pela empresa fabricante de etiquetas de segurança, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a entrada de veículo em seu estabelecimento para fins de desmontagem, já com a devida vinculação com a cartela de rastreabilidade, observando-se a disciplina estabelecida pelo DETRAN/AL, bem como aos procedimentos de baixa do registro do veículo; e

II - utilizar o sistema de rastreabilidade em todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes.

Art. 15. O sistema de rastreabilidade a que alude o inciso II do art. 14 desta Portaria deverá possibilitar o registro do trânsito do veículo e de determinada parte ou peça ao longo do processo de desmontagem, desde a entrada do item no estabelecimento até sua destinação ao consumidor final.

§ 1º O rastreamento se efetivará por gravação indelével nas partes e peças e pelo registro eletrônico de sua passagem por cada etapa do processo de desmontagem e estocagem.

§ 2º A utilização de sistema próprio de rastreabilidade não exime a empresa credenciada de fornecer ao DETRAN/AL o acesso ao registro de rastreio das partes e peças e de inserir esse mesmo registro em sistema eletrônico disponibilizado pelo DETRAN/AL.

Art. 16. A Nota Fiscal eletrônica relativa à movimentação de veículos e das respectivas partes e peças resultantes da desmontagem deverá ser emitida pelas empresas registradas tanto na entrada dos produtos em seu estabelecimento, quanto na saída destes, inclusive quando o remetente ou destinatário for pessoa física, consumidor final ou não.

§ 1º Na emissão da Nota Fiscal eletrônica a que se refere o caput deverá ser observado o disposto em legislação própria, em especial a disciplina estabelecida pela SEFAZ/AL.

§ 2º Em todas as Notas Fiscais eletrônicas deverá ser indicada, no campo “Código do Produto ou Serviço”, a identificação do produtor para fins da rastreabilidade prevista na Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

§ 3º Na comercialização de determinadas partes e peças resultantes do processo de desmontagem de veículos para consumidor ou usuário final será obrigatório constar, no campo “Dados Adicionais do Produto” da Nota Fiscal eletrônica, dados do veículo em que serão utilizadas.

Art. 17. As peças referentes a itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção e os vidros de segurança com gravação da numeração de chassi, independentemente do estado em que se encontrarem, estarão sujeitas às seguintes disposições:

I - não poderão ser destinadas à reposição, em nenhuma hipótese;

II - não poderão ser comercializadas com o consumidor final, independentemente de terem sido consertadas ou reparadas;

III - não poderão ser destinadas para conserto;

IV - poderão ser destinadas aos próprios fabricantes ou empresas especializadas em recondicionamento, garantida a rastreabilidade, ou à reciclagem e tratamento de resíduos.

Art. 18. Somente poderão ser destinadas à reposição as peças ou conjunto de peças usadas que atendam às exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos das normas do CONTRAN.

Parágrafo único. As normas do CONTRAN deverão prever, entre outros elementos:

I - os requisitos de segurança;

II - o rol de peças ou conjunto de peças que não poderão ser destinadas à reposição;

III - os parâmetros e os critérios para a verificação das condições da peça ou conjunto de peças usadas para fins de reutilização;

IV - a forma de rastreabilidade.

Art. 19. As partes e peças do veículo, ressalvadas aquelas indicadas no art. 17, poderão ser comercializadas após aprovação de seu estado atual por responsável técnico devidamente habilitado, mediante elaboração de laudo técnico confeccinado imediatamente após a desmontagem de cada veículo, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome e endereço do proprietário ou ex-proprietário do veículo objeto da desmontagem, com o respectivo CPF ou CNPJ;

II - número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

III - número de certidão de baixa do veículo junto ao Órgão e Entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal de registro do veículo;

IV - número de série de rastreabilidade associado ao veículo e demais documentos exigidos pelo DETRAN/AL.

§ 1º No laudo técnico referido no caput deste artigo deverão ser relacionadas individualmente as partes e peças que, sob o aspecto de segurança veicular, sejam consideradas:

I - reutilizáveis, sem necessidade de descontaminação, restauração ou recondicionamento;

II - passíveis de reutilização após descontaminação, restauração ou recondicionamento;

III - não suscetíveis de reutilização, descartadas no processo de desmontagem de veículos, que serão destinadas à reciclagem;

IV - inexistente;

V - não desmontada.

§ 2º As partes e peças restauradas ou recondicionadas, pela própria empresa desmontadora ou por terceiros por ela contratados, serão relacionadas em laudo técnico complementar, vinculado ao primeiro.

§ 3º Todas as partes e peças desmontadas, inclusive as recuperadas e/ou de recuperação, serão objeto de identificação, por meio de gravação indelével, de forma a permitir a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem desde a sua origem.

§ 4º O laudo técnico total, parcial ou complementar de cada veículo deverá ser preenchido diretamente no sistema disponibilizado pela empresa fabricante de etiquetas de segurança, assinado digitalmente pelo responsável técnico da empresa, devendo a empresa registrada manter uma via impressa em seu estabelecimento para eventual fiscalização.

§ 5º Deverão, obrigatoriamente, ser coladas no verso do laudo técnico de desmontagem, total ou parcial, de cada veículo, as etiquetas de rastreabilidade que não serão utilizadas.

Art. 20. As empresas de desmontagem devidamente registradas deverão efetuar o registro da entrada e da saída de veículos e das respectivas partes e peças em sistema eletrônico de controle de entrada e saída, contendo:
I - data de entrada do veículo no estabelecimento e o número da Nota Fiscal eletrônica de aquisição do veículo;
II - nome, endereço e identificação do proprietário ou vendedor;
III - data da saída e descrição das partes e peças no estabelecimento, com identificação do veículo ao qual pertenciam, e o número da Nota Fiscal eletrônica de venda;
IV - nome, endereço e identificação do comprador ou do proprietário encomendante;
V - número do RENAVAM, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo de origem;
VI - número da certidão de baixa do veículo.
Art. 21. A manutenção dos instrumentos de rastreabilidade das partes e peças de que trata esta Portaria será de responsabilidade exclusiva da empresa de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas.
Art. 22. As partes e peças do veículo, ressalvadas aquelas indicadas no art. 19, poderão ser comercializadas após aprovação de seu estado atual por responsável técnico devidamente habilitado, mediante laudo discriminatório daquelas que poderão ser reutilizadas sem reparo ou restauração ou passíveis de reutilização após reparo ou restauração, sendo as não reutilizáveis destinadas à condição de sucata ou terão outra destinação final definida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis da desmontagem do veículo da qual procedam.
§ 1º As partes e peças do veículo desmontado, de rastreabilidade obrigatória definidas em legislação e regulamentos pertinentes, deverão ser marcadas com etiquetas de segurança controladas pelo DETRAN/AL e/ou empresa por ele credenciada, relacionadas individualmente no laudo técnico, contendo número do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), placa, numeração do chassi, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano/modelo do veículo, número da certidão de baixa emitida pelo órgão executivo de trânsito, número de série de rastreabilidade associado ao veículo e demais documentos exigidos pelo DETRAN/AL.
§ 2º As partes e peças de veículos não passíveis de reutilização, bem como o material inservível que restar da desmontagem, deverão ser encaminhadas às empresas de reciclagem.
Art. 23. A venda de peças usadas cuja origem não seja a desmontagem do veículo deverá observar as seguintes especificações:
I - toda a movimentação das peças será registrada por meio de Nota Fiscal;
II - para a entrada da peça no estabelecimento, a Nota Fiscal de Venda do fornecedor desmontador deve possuir a especificação individual de cada peça movimentada, contendo:

a) Nome da peça;
b) marca;
c) modelo;
d) cor;
e) ano de fabricação;
f) placas do veículo do qual a peça foi retirada.
III - cada peça que esteja contida no rol do Anexo II desta Portaria deverá entrar no estabelecimento com sua etiqueta de segurança devidamente cadastrada no órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal de origem;
IV - na ausência de Nota Fiscal de Venda, o estabelecimento comercial emitirá Nota Fiscal de Entrada, que será obrigatoriamente acompanhada de documento que justifique sua entrada;
V - para efeito de rastreabilidade, cada uma das peças que esteja incluída no rol do Anexo II desta Portaria deverá ser marcada com as etiquetas de segurança previstas no Anexo IV da Resolução CONTRAN nº 611/2016, contendo a denominação "peça avulsa";
VI - cada peça deverá ser lançada em sistema informatizado, no qual o número de série da etiqueta será associado ao número da Nota Fiscal de origem;
VII - serão ainda lançados no sistema os dados referentes a cada uma das peças previstos acima (nome da peça, marca, modelo, cor, ano de fabricação e placas do veículo da qual vieram).
§ 1º A aquisição de peças usadas cuja origem não seja a desmontagem do veículo somente poderá ser realizada junto a empresas também registradas, nos termos dos incisos VIII ou XI do art. 2º desta Portaria, no órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal correspondente.
§ 2º Será admitida a aquisição direta de peças usadas de pessoas físicas ou jurídicas não registradas como desmontadoras, desde que o vendedor seja o proprietário formal do veículo de origem da peça, comprovado por meio de documento de propriedade, e que a peça esteja acompanhada de Nota Fiscal de Entrada na empresa de desmontagem e o veículo não possua registro atual de baixa, roubo ou furto, ou, ainda, restrição judicial, observado, no que couber, o disposto neste artigo.
§ 3º Será igualmente admitida a aquisição direta de peças usadas provenientes de veículos já baixados, desde que:
I - o vendedor seja o proprietário formal do veículo baixado, comprovado por documento de propriedade;
II - seja apresentado documento que comprove a baixa do veículo perante o órgão executivo de trânsito competente;
III - a empresa de desmontagem emita a respectiva Nota Fiscal de Entrada;
IV - constem na Nota Fiscal de Entrada a identificação da peça ea referência ao veículo de origem.
§ 4º A Nota Fiscal de Entrada prevista nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá conter, no mínimo:
I - os dados do proprietário do veículo de origem da peça, incluindo nome completo, número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;
II - a identificação da peça, com indicação do seu nome e, quando aplicável, número de série;
III - os dados do veículo de origem da peça, compreendendo marca, modelo, cor, ano de fabricação e placas de identificação.
§ 5º Nos casos de aquisição direta de peças usadas nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, a exigência constante do inciso III do caput não se aplica, cabendo à empresa de desmontagem providenciar a etiquetagem da peça após seu ingresso regular, vinculando-a ao respectivo número da Nota Fiscal de Entrada e aos dados do veículo de origem no sistema informatizado da empresa credenciada.
Art. 24. Para a solicitação da etiqueta avulsa mencionada no inciso V do artigo 23, a empresa resgistrada deverá inserir no sistema informatizado da empresa fabricante de etiquetas de segurança credenciada pelo DETRAN/AL as seguintes informações:
I - Nota Fiscal de Venda da peça;
II - Nota Fiscal de Entrada da peça, contendo as especificações descritas no inciso II do artigo 23;
III - Laudo técnico;
IV - Imagem legível da etiqueta de segurança aplicada em cada peça pela empresa de origem.
§ 1º O laudo técnico mencionado neste artigo poderá ser aquele utilizado pela empresa de origem da peça ou elaborado pela empresa que a adquiriu.
§ 2º Compete à empresa fabricante de etiquetas de segurança credenciada pelo DETRAN/AL verificar os requisitos descritos neste artigo para avaliar a viabilidade do cadastro ou não da etiqueta avulsa.
Art. 25. Fica permitida a comercialização de partes e peças resultantes do desmonte de veículo pela empresa registrada no DETRAN/AL, exclusivamente com destinação:
I - consumidor ou usuário final, devidamente identificado na Nota Fiscal eletrônica;
II - outras empresas, igualmente registradas, do ramo de desmontagem;
III - a empresas do ramo de reciclagem e/ou recuperação de peças.
Parágrafo único. As peças referentes a itens de segurança terão a destinação prevista no art. 17 desta Portaria.
Art. 26. Os veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e os demais em péssimas condições ou aqueles cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada serão necessariamente encaminhados para destruição, como sucata, vedada a reutilização de partes e peças, respeitados os procedimentos administrativos e a legislação ambiental.
Parágrafo único. Os veículos considerados sucata estão impossibilitados de voltar a circular, não tendo direito à documentação.
Art. 27. A comercialização de partes e peças de veículo desmontado obriga o fornecimento de informações claras e suficientes acerca da procedência e das condições do produto ao adquirente.
Art. 28. O empresário individual ou sociedade empresária que estiver no exercício das atividades discriminadas nesta Portaria no momento de sua publicação deverá apresentar o inventário atual de seu estoque de partes e peças usadas, passíveis de rastreamento, com as etiquetas de segurança fixadas nas peças correspondentes, e inseridas, eletronicamente, juntamente com os demais dados exigidos, no banco de dados informatizado de empresa fabricante de etiquetas de segurança credenciada pelo DETRAN/AL, no prazo a ser fixado pelo Diretor-Presidente desta autarquia em portaria específica.
§ 1º A empresa em atividade no momento da entrada em vigor desta Portaria será considerada irregular caso possua em seu estoque partes e peças usadas de veículos automotores, passíveis de rastreamento, sem a devida aplicação e cadastro das etiquetas de segurança, na forma prevista na legislação, observado o prazo estabelecido no caput.
§ 2º Para rastreabilidade do legado das peças em estoque deverão ser utilizadas as etiquetas de peças avulsas, constantes do Anexo IV da Resolução CONTRAN nº 611/2016.
§ 3º Serão consideradas sucatas as partes e peças do inventário que não atenderem os requisitos dispostos neste artigo, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.977/2014.
§ 4º Aplicar-se-á o prazo estabelecido no caput para a apresentação do inventário atual dos veículos automotores destinados ao desmonte que estiverem no estoque da empresa de desmontagem, a fim de serem cadastrados no sistema informatizado da empresa fabricante de etiquetas de segurança.
§ 5º Caso sejam encontrados veículos, partes e peças que não estejam registrados no sistema informatizado até o prazo previsto no caput, a empresa de desmontagem estará sujeita às sanções estabelecidas na legislação.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Art. 29. Aquele que exercer suas atividades em desacordo com esta Portaria, no caso de condenação em processo administrativo sancionador, garantido o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções legais, estará sujeito:

I - à cassação do registro junto ao DETRAN/AL, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma prevista nesta Portaria;

II - à interdição administrativa e à lacração do estabelecimento, quando o mesmo não for registrado perante o DETRAN/AL, assim como nas hipóteses do art. 13, § 4º, e art. 16, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.977/2014;

III - à sanção administrativa de multa.

§ 1º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AL como medida cautelar, que poderá determinar, liminarmente, a suspensão do registro e do exercício da atividade do estabelecimento por 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por igual período, se necessário, mediante decisão fundamentada.

§ 3º Os valores arrecadados em decorrência da aplicação da pena de multa prevista no inciso III deste artigo serão destinados ao DETRAN/AL.

§ 4º O DETRAN/AL poderá determinar, cautelarmente, a interdição administrativa e a lacração de estabelecimento que opere irregularmente, bem como a apreensão eo recolhimento de veículos, partes e peças.

DAS PENALIDADES E DA APREENSÃO CAUTELAR

Art. 30. Aquele que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Portaria, no caso de condenação em processo administrativo sancionador, estará sujeito à sanção administrativa de multa, nos moldes estabelecidos nos arts. 13 a 16 da Lei Federal nº 12.977/2014, que assim prevê:

I - R$ 2.000,00 (dois mil reais) para infrações leves;

II - R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para infrações médias; e

III - R$ 8.000,00 (oito mil reais) para infrações graves.

§ 1º Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência na mesma infração, no prazo de 01 (um) ano.

§ 2º As multas aplicadas contra empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte terão desconto de 50% (cinquenta por cento), não considerado para os fins do § 3º deste artigo.

§ 3º O acúmulo, no prazo de 01 (um) ano da primeira infração, em multas que totalizem mais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) acarretará suspensão da possibilidade de recebimento de novos veículos, ou de parte de veículos, para desmonte pelo prazo de 03 (três) meses na unidade de desmontagem onde praticada a infração.

§ 4º Qualquer nova infração durante o período de suspensão do recebimento de novos veículos acarretará interdição e cassação do registro de funcionamento da empresa de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito, permitido o requerimento de novo registro somente após o prazo de 02 (dois) anos.

§ 5º Será aplicada apenas uma multa por conduta infracional verificada na fiscalização, independentemente da quantidade de peças, conjunto de peças ou veículos envolvidos.

Art. 31. As infrações relacionadas às atividades de desmontagem de veículos automotores encontram-se descritas e mensuradas nos arts. 14 a 16 da Lei Federal nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Parágrafo único. Cabe ao DETRAN/AL a fiscalização do cumprimento das disposições mencionadas neste artigo, aplicando as sanções cabíveis previstas na legislação em caso de infração.

Art. 32. Serão aplicadas as penas de multa, prevista no inciso III do art. 30 desta Portaria, e de cassação do registro perante o DETRAN/AL ao empresário individual ou sociedade empresária que comercializar peça ou conjunto de peças em desacordo com o disposto no art. 17 e no parágrafo único do art. 18 desta Portaria.

§ 1º A autoridade fiscalizadora poderá, cautelarmente, apreender a peça ou o conjunto de peças de reposição em desacordo com o parágrafo único do art. 18 desta Portaria, lavrando auto de apreensão, o qual será firmado por 02 (dois) agentes públicos e conterá a descrição dos materiais, devendo ser instruído com fotografias.

§ 2º O empresário individual ou sociedade empresária que não comprovar a regularidade formal do material apreendido no ato da fiscalização terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos comprobatórios e demonstrar a regularidade de sua situação perante o DETRAN/AL.

§ 3º A peça ou o conjunto de peças em desacordo com o disposto no art. 17 desta Portaria deverão ser destruídos como sucatas. Nesse caso, o auto de apreensão será firmado por 02 (dois) agentes públicos e conterá o peso e o volume do material, devendo ser instruído com fotografias.

§ 4º Se a autoridade fiscalizadora reconhecer potencial risco ambiental no armazenamento provisório do material apreendido em desacordo com o disposto no art. 17 desta Portaria, providenciará a sua imediata destruição como sucata, ainda que não esgotado o prazo previsto no § 2º deste artigo.

§ 5º No caso de aplicação da medida cautelar prevista no § 4º deste artigo, o empresário individual ou sociedade empresária que comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a origem e a regularidade do material apreendido terão indenização pelo valor de mercado da sucata, de acordo com o peso e o volume constantes no respectivo auto de apreensão.

Art. 33. Serão aplicadas as penas de multa, prevista no inciso III do art. 30 desta Portaria, e de cassação do registro perante o DETRAN/AL ao empresário individual ou sociedade empresária que executar a atividade de desmontagem e não comprovar a regularidade formal dos veículos mencionados no art. 2º da Resolução CONTRAN nº 611/2016, bem como os alienar sem a promoção dos respectivos desmontes.

§ 1º A autoridade fiscalizadora poderá, cautelarmente, apreender os veículos referidos no caput deste artigo, lavrando auto de apreensão, o qual será firmado por 02 (dois) agentes públicos e conterá a descrição, o peso e o volume do material, devendo ser instruído com fotografias.

§ 2º As sucatas mantidas na empresa de desmontagem em desconformidade com esta Portaria, ou cuja destinação ocorra sem a devida comunicação oficial ou aobservância de outras providências exigidas em normativa do DETRAN/AL, serão imediatamente apreendidas pelo órgão fiscalizador, que lavrará auto de apreensão e providenciará a sua imediata remoção para local adequado e de acordo com a legislação ambiental.

§ 3º O empresário individual ou sociedade empresária que não comprovar a regularidade formal do material apreendido no ato da fiscalização terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos comprobatórios e demonstrar a regularidade de sua situação perante o DETRAN/AL.

§ 4º Se a autoridade fiscalizadora reconhecer potencial risco ambiental no armazenamento provisório do material apreendido nos termos dos parágrafos anteriores, providenciará a sua imediata destruição, ainda que não esgotado o prazo previsto no § 3º.

§ 5º No caso de aplicação da medida cautelar prevista no § 4º deste artigo, o empresário individual ou sociedade empresária que comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a origem e a regularidade do material apreendido terá indenização pelo valor de mercado da sucata, de acordo com o peso e o volume constantes no respectivo auto de apreensão.

Art. 34. Serão aplicadas as penas de interdição administrativa e de lacração do estabelecimento ao empresário individual, sociedade empresária ou pessoa física que desenvolver atividade de desmonte de veículos ou comércio de peça ou conjunto de peças usadas, sem o devido registro perante o DETRAN/AL, sem prejuízo da responsabilização dos infratores nas esferas cível e, especialmente, criminal.

§ 1º A autoridade fiscalizadora poderá, cautelarmente, apreender os veículos, as sucatas, bem como as peças constantes no caput deste artigo, lavrando auto de apreensão.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições previstas nos parágrafos dos artigos 33 e 34 desta Portaria, quando houver necessidade de apreensão cautelar dos materiais constantes no caput deste artigo.

§ 3º O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do ato citatório, sendo concedido o mesmo prazo para fins de recurso. Caso haja pedido de reconsideração, este será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da decisão final do gestor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O atendimento do disposto nesta Portaria pela empresa registrada não afasta a necessidade de cumprimento das normas de natureza diversa aplicáveis e a sujeição às sanções decorrentes, inclusive no tocante a tratamento de resíduos e rejeitos dos veículos desmontados ou destruídos.

Art. 36. Fica vedado o registro de empresa de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças usadas que tenha em sua composição societária agente público estadual, sendo que os federais e municipais poderão fazer parte do contrato social, desde que não seja na condição de sócios administradores.

Art. 37. Os leiloeiros oficiais deverão permitir a participação em hasta pública das empresas registradas nos Departamentos Estaduais de Trânsito em que atuarem, inclusive no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 1º O leiloeiro, após a realização do leilão, deverá manter registro dos veículos leiloados, assim como informar ao DETRAN/AL, em até 15 (quinze) dias contados da data de arrematação dos bens, a identificação de cada veículo, com RENAVAM, placa e chassi, nomes do proprietário e do arrematante, com os respectivos CPF ou CNPJ, número da Nota Fiscal de Venda em leilão e a condição do veículo.

§ 2º A realização do pregão e serviços de apoio e logística nas atividades de identificação, retirada e transporte de material, peças, dispositivos e veículos nas atividades fiscalizatórias previstas nesta Portaria poderá ser delegada pelo DETRAN/AL a empresas por meio de licitação, inclusive por meio de pregão ou credenciamento.

Art. 38. O DETRAN/AL poderá celebrar acordos/convênios com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, afim de que a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Científica e a Polícia Civil do Estado de Alagoas, auxiliem na fiscalização das empresas que executem a atividade de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas peças e partes usadas, e ainda com outros órgãos e entidades públicos, para o cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 39. O DETRAN/AL deverá integrar-se ao banco nacional de dados implementado e gerido pelo órgão executivo de trânsito da União, com a finalidade de fornecimento automático de informações inerentes às empresas registradas no Estado de Alagoas, para execução das atividades de desmontagem de veículos, e ainda:

I - dispor de sistema informatizado para o gerenciamento das empresas registradas e controle do fluxo de desmontagem de veículos, desde sua aquisição até a comercialização para o consumidor final;
II - divulgar na internet as informações cadastrais das empresas registradas na atividade de desmontagem de veículos, com as respectivas unidades de desmontagem; e
III - disponibilizar sistema informatizado de consulta de peças usadas, permitindo ao consumidor localizar, nas empresas registradas nos termos desta Portaria, as peças disponíveis para comercialização.
§1º O sistema de consulta de peças usadas a que se refere o inciso III do caput deverá:
I - consultar as informações constantes na base de dados das empresas de emissão de etiquetas de segurança, integradas ao sistema informatizado do DETRAN/AL;
II - conter, no mínimo, as seguintes informações sobre as peças disponíveis:
a) Nome da peça;
b) tipo, marca, modelo, cor, ano de fabricação e placa de identificação do veículo;
c) município de interesse para fins de consulta de disponibilidade;
d) nome de fantasia, contatos telefônico e de e-mail, e endereço da empresa de desmontagem; e
e) número de série da etiqueta de segurança.
§ 2º O DETRAN/AL será responsável pela supervisão do sistema, garantindo a integração das bases de dados e a transparência das informações.
§ 3º As empresas de desmontagem registradas deverão atualizar suas informações no sistema regularmente.
Art. 40. O cumprimento das disposições desta Portaria pela empresa registrada que realize as atividades aqui discriminadas não dispensa a observância das prescrições estabelecidas na Lei Federal nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, devendo ser respeitada a disciplina e os procedimentos instituídos pelo DETRAN/AL.
Art. 41. As peças sujeitas à rastreabilidade obrigatória estão especificadas no Anexo II desta Portaria, devendo ser observados os procedimentos estabelecidos nesta norma.
Art. 43. A Gerência de Credenciamentos deverá manter atualizada no site do DETRAN/AL, a relação de todos os empresários individuais e sociedades empresárias registradas que executem a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestre discriminada nesta Portaria.
Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Detran/AL nº 382/2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1118537

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a autorização ambiental para a ampliação de novos trechos da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN em aço e PEAD, vinculada aos Pontos de Entrega de Pilar e Rio Largo localizada nos municípios de Pilar, Maceió, Marechal Deodoro, Rio Largo, Atalaia, Satuba, Santa Luzia do Norte, Messias e Coqueiro Seco/AL, e instalação da PRP Francês, conforme a Licença de Operação Nº 2026.03061789720.EXP.LON.

Protocolo 1118533

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 30 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008992/2025
Interessado(a): Maria Cícera Cerqueira da Silva
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118654

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 30 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008978/2025
Interessado(a): Maria José Moreira de Oliveira
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118655

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO CONHECEU do pleito, em data 30 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO | INTERESSADOS |
|---|---|
| E:20105.0000014004/2026 | Everest Gomes Tenorio |
| E:20105.0000014009/2026 | Luiz Carlos Pereira de Souza |

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118658

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 30 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000009009/2025
Interessado(a): Teresa Luzia de Araújo Bibiano Vasconcelos
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1118659

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU parcialmente o pleito, em 30 de setembro de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000004197/2025
Interessado(a): Maria de Fátima Santos da Silva Barros
Assunto: Retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
*Republicado por incorreção

Protocolo 1118667

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 18/2026

Processo nº: 04406.0000003892/2026
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 260418

Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE, a ser realizada na Praça do CJ José Tenório, bairro Serraria - Maceió/AL - Uma iniciativa da Pastoral da Terra de Alagoas - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.1023.5159 - Fomento à Feira Agrária; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Convenente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ de nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; com o seguinte endereço eletrônico: pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. José Carlos da Silva Lima, domiciliado na rua Cel Adauto Gomes Barbosa, nº 700, BL 06, AP 303, CJ Jatiúca II, Cep:57.025-263, Poço, Maceió/AL, com o seguinte endereço eletrônico: Jcarlosdasilvalima@gmail.com, telefone: (82) XXXXX-6112, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade de nº XXXXXXXXX9506 SSP/AL e inscrito no CPF de nº XXX.XXX.444-00. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1118583

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº. 325/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO ZUMBI DOS PAMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando o disposto no processo administrativo nº. E:01700.0000000456/2026, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual no âmbito deste Instituto;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens a ser constituída pelos servidores:
I. LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matriculada sob o nº. 72-8;
II. FÁBIO CAMELO MAIA E SILVA, Técnico de manutenção de TV, matriculado sob o nº. 300601-8;
Art. 2º - Determinar que a referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.
Art. 3º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam:
I- formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens;
II- analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de setembro de 2026
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Protocolo 1118686

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 080/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA DR CAVALCANTE PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS.
PROCESSO: E:48040.00000000774/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 080/2026
EXTRATO: Nº. 078/2026
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: A empresa DR Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 63.644.240/0001-49, com sede na Rua Pau Brasil, Nº 450, Loteamento: Parque das Árvores, Bairro: Cidade Universitária, Maceió- AL, representada pelo seu proprietário o Srº David Rocha Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado na condição de microempreendedor individual;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se aquisição de 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionados para este Espaço Cultural Linda Mascarenhas, recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, sendo: 03 (três) Ar condicionados de 60 mil BTUs, 01 (um) Ar condicionado de 12 mil BTUs e 1 (um) Ar condicionado de 9 mil BTUs, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.451.1034.3748 - RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO METROPOLITANA; 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Plano Interno: 003748
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000774/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Protocolo 1118688

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 678/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus II, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).
Art. 2º Designar os professores Vanessa Maria Costa Bezerra Silva - Mat. 519-3, Valéria Rodrigues Sabino - Mat. 825818-0, João Paulo Maciel de Araújo - Mat. 511-8, Kaiomarcos Luciano Santos Ferreira - Mat. 512-6, Adriana Colling - Mat. 504-5, Caio Vinícius dos Santos Silva - Mat. 505-3 e Gildimar Guilherme da Silva - Mat. 29109-9 para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, sob a presidência da primeira.
Art. 3º O NDE funcionará em conformidade com as disposições da Resolução nº 026/2026 - Consu/Uneal, de 17 de julho de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1118525

* PORTARIA/UNEAL N° 680/2026
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n. 04104.0000004653/2026.
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 673/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de setembro de 2026.
ONDE SE LÊ:
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; 13/04/2010; Analista Administrativo.
LEIA-SE:
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; 13/04/2010; Gestor em Planejamento de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.
Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1118532



# Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
1 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2895


# Eventos Funcionais

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000043098/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de novembro de 2025, o servidor FRANCISCO RIVALDO DUARTE, CPF nº 112.039.644-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2930, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos Efetivos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000017682/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de maio de 2025, a servidora PRISCILA KELY BARROS DE ALMEIDA, CPF nº 052.372.865-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 2553-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos Efetivos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000022171/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de maio de 2026, a servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, CPF nº 662.473.304-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 87064-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019282/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2026, o servidor JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, CPF nº 662.320.744-91, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, matrícula nº 825152-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000006637/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a servidora MAYARA SILVA ESCANHOELA, CPF n.º 449.185.648-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n.º 30453-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:034000.0000009867/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2024, o servidor RODRIGO LOBO PEIXOTO, CPF nº 008.163.244-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, matrícula nº 530220, do Quadro da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000004608/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o servidor CAIO ROBERTO VIANA REIS, CPF nº 022.367.593-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, matrícula nº 1721-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos Efetivos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36450375 e no Despacho PGE COOPA 38785295, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38854913, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008194/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO MELO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.562.324-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Nível I, matrícula nº 42902-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40471138 e no Despacho PGE COOPA 41217629, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41476523, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52537.0000000184/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LAURO MENDES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.320.294-49, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "D", Nível 0, matrícula nº 33-7, integrante da Carreira de Engenheiro, conforme a Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.632, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40473720 e no Despacho PGE COOPA 41327904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41675418, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000014363/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.988.594-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, matrícula nº 81998-0, Parte Permanente, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de Arrecadação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos dos arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40598388 e no Despacho PGE COOPA 41109631, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41291749, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021409/2026,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 803.950.154-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 86730-6, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, e pela Lei Estadual nº 9.770 de 19 de dezembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 38554099, nos Despachos PGE SUBCOOPA 38732913 e 41691521, no Despacho PGE PJCIVG 41580878, e no Despacho PGE COOPJ 41596200, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42156885, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000003754/2026, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Mandado de Segurança nº 0005076-06.2002.8.02.0001, da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual da Comarca de Maceió/AL,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 4 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 5 de agosto de 2003, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial ARISTON DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA - Classe “A”, da Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social, para fazê-lo em caráter definitivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 40939194, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41451487, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000012759/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 106.897, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de fevereiro de 2026, que transferiu para a Reserva Remunerada o Capitão QOA PM PAULO ROBERTO BEZERRA DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.298.384-68, matrícula nº 7490-0, nos termos dos arts. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de Major QOE PM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 38852851 e no Despacho PGE COOPA 41439690, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41467297, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019255/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 92.531, de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 9 de agosto de 2023, retificado pelo Decreto Estadual nº 94.336, de 8 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 9 de novembro de 2023, que reformou, por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL, o 2º Sargento PM JOSÉ ARTHUR SOUTO MORAES MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.395.374-91, matrícula nº 11027-2, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), nos termos dos arts. 47, 53, 54, II, 55, V, e 56, IV, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na graduação de 1º Sargento PM, nível II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
**Protocolo 1118918**




A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**BALANÇO FINANCEIRO**
com
**40%**
**DE DESCONTO**

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 437/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011474/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor MÁRIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS, portador do CPF n.º 018.664.424-81, matrícula nº 83.478-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Protocolo 1118836**

Portaria/PGE Nº 438/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011713/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO FEITOSA DE BARROS, portador do CPF n.º 038.016.964-99, matrícula nº 317-4, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/11/2026 a 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Protocolo 1118837**

Portaria/PGE Nº 439/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013754/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF n.º 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/10/2026 a 30/10/2026.
Art. 2º Revogar as Portarias PGE nº 14/2026 e 568/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 1118838**

Portaria/PGE Nº 441/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011287/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNTHIA KARLA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.950.234-27, matrícula nº 277-0, ocupante do cargo de Assessor de Contabilidade, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Protocolo 1118839**

Portaria/PGE Nº 442/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011730/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora Thatyane Queiroz Pedrosa Catão, portadora do CPF n.º 111.656.814-47, matrícula nº 153-8, ocupante do cargo de Assessora Jurídica de Procuradoria, lotada na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Protocolo 1118841**

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000002599/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA EUGENIA OLIVEIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 111.199.154-57, matrícula nº 102, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118792**

PORTARIA /SECDEF Nº. 460/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000002599/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA DA SILVA FABRICIO, portadora do CPF n.º 078.149.514-88, matrícula nº 104, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P, lotada na unidade GER. POL. INTERSET. PESSOA DEFICIENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118793**

# Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

**PORTARIA/SECOM Nº0258 /2026**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2027, conforme Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025.

**JANEIRO**

| Matrícula | Nome do Servidor | CPF | Dias de Gozo | Período |
|---|---|---|---|---|
| 55466-9 | JOSE DERIVALDO ANTONIO DA SILVA | 209.740.864-87 | 30 | 04-01-2027 a 02-02-2027 |
| 161-9 | ALCIDES ROLEMBERG LIMA FILHO | 505.608.754-87 | 30 | 04-01-2027 a 02-02-2027 |
| 170-8 | LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA | 058.108.434-92 | 30 | 04-01-2027 a 02-02-2027 |

**FEVEREIRO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 569437 | JOSE CARLOS DE LIMA | 110.734.544-87 | 30 | 01-02-2027 a 02-03-2027 |

**MARÇO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 94-9 | LINDIVALDO DE LIMA PAIVA CAVALCANTE | 488.169.305-00 | 30 | 01-03-2027 a 30-03-2027 |
| 132-5 | JOSE JAMES SOARES RIOS | 348.629.194-72 | 30 | 01-03-2027 a 30-03-2027 |
| 163-5 | CARLOS NEALDO DOS SANTOS | 700.389.024-00 | 30 | 01-03-2027 a 30-03-2027 |

**ABRIL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 139-2 | MARCO ANTONIO BARROS DA SILVA | 287.085.041-72 | 30 | 01-04-2027 a 30-04-2027 |
| 135-0 | VINICIU MARQUES MURITIBA | 022.675.934-24 | 30 | 01-04-2027 a 30-04-2027 |
| 126-0 | WENDEL PALHARES COSTA | 047.307.314-50 | 30 | 01-04-2027 a 30-04-2027 |

**MAIO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 190-2 | CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO | 074.822.964-76 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |
| 138-4 | SORAYA ALVES LEITE | 505.185.344-72 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |
| 145-7 | MARIAH MORAIS CELESTINO AMARAL | 100.669.544-36 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |
| 144-9 | RENATA DE JESUS BERTOLINO | 052.050.474-70 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |
| 141-4 | MARIA FABIA MORAIS DE ASSUNPÇÃO | 439.734.694-15 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |
| 525-8 | ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA | 604.940.184-53 | 30 | 03-05-2027 a 01-06-2027 |

**JUNHO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 191-0 | WALMISIA DOS SANTOS | 099.999.394-14 | 30 | 01-06-2027 a 30-06-2027 |

**JULHO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 147-3 | MARIA DE FATIMA GONZAGA DE ALMEIDA | 209.079.074-15 | 30 | 01/07/2027 a 30/07/2027 |

**AGOSTO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 224-0 | ALEXANDRE JOSE GOMES AMARAL | 124.101.794-87 | 30 | 02-08-2027 a 31-09-2027 |
| 33926-1 | JOSE ROBERTO LOPES DE SOUZA | 369-908-417-53 | 30 | 02-08-2027 a 31-09-2027 |
| 33924-5 | JOSINALDO BARROS DE ANDRADE | 147.112.814-87 | 30 | 02-08-2027 a 31-09-2027 |

**SETEMBRO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | MIRTA MARCIA MENDES FALCÃO | 725.468.914-72 | 30 | 01-09-2027 a 30-09-2027 |
| 205-4 | LOUANY NAIRA DOS SANTOS SOUSA | 049.774.743-09 | 30 | 01-09-2027 a 30-09-2027 |

**OUTUBRO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 185-6 | WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL | 087.774.664-89 | | 04-10-2027 a 02-11-2027 |
| 89-2 | JOSE WELLINGTON DOS SANTOS | 699.568.394-34 | 30 | 04-10-2027 a 02-11-2027 |
| 102-3 | LINDINALVA MARIA DA SILVA CARVALHO | 786.386.744-49 | 30 | 04-10-2027 a 02-11-2027 |
| 103-1 | LUIZ CARLOS DA ROCHA FRAGOSO | 025.820.754-00 | 30 | 04-10-2027 a 02-11-2027 |
| 93-0 | RONALDO PONTES LIMA | 776.709.654-87 | 30 | 04-10-2027 a 02-11-2027 |

**NOVEMBRO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79-5 | MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA | 511.608.114-15 | 30 | 01-11-2027 a 30-11-2027 |
| 186-4 | PEI FANG BEZERRA ALVES FON | 062.734.644-80 | 30 | 01-11-2027 a 30-11-2027 |
| 194-5 | CLEUDSON WAGNER ROCHA DOS SANTOS | 060.799.764-80 | 30 | 01-11-2027 a 30-11-2027 |
| 195-3 | ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS | 055.087.394-59 | 30 | 01-11-2027 a 30-11-2027 |

**DEZEMBRO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 128-7 | ANDREA B. MARTINS DA C. LIMA | 045.281.894-02 | 30 | 01-12-2027 a 30-12-2027 |
| 100-7 | CIRO VELOSO XAVIER | 788.064.614-00 | 30 | 01-12-2027 a 30-12-2027 |
| 157-0 | CARLOS VICTOR COSTA SILVA | 077.282.354-51 | 30 | 01-12-2027 a 30-12-2027 |

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Maceió, 29 de setembro de 2026.

PORTARIA /SECOM Nº. 275/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001060/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118544**

PORTARIA /SECOM Nº. 276/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001061/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Passo de Camaragibe e São Miguel do Milagres/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118545**

PORTARIA /SECOM Nº. 277/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001065/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos e Roteiro/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118547**

PORTARIA /SECOM Nº. 278/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001068/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118551**

PORTARIA /SECOM Nº. 279/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001069/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Pariconha/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118552**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1800/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000040352/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, Portador(a) do CPF nº337.520.874-04, matrícula nº23433, para responder por SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº5301,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de01/10/2026 a 10/10/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118881**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038114/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região, bem como para participar do curso “Conselheiros de Administração”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118778**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WAGNER JOSE DIAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 084.958.148-62

RG: 000000175839645 SSP SP

Matrícula: 81915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.235,18 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São José do Rio Preto/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118849**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE - nível ASE-1

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.235,18 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São José do Rio Preto/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118850**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1689/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-1

CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.235,18 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São José do Rio Preto/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118851**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 087.621.824-98

RG: 000000003249402 SDS PB

Matrícula: 214

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.235,18 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São José do Rio Preto/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118852**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1

CPF: 069.578.434-08

RG:000099001037403 SSP AL

Matrícula: 515

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.526,52 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118853**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ERNANDA DE FATIMA SOARES FREIRE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GERC

CPF: 107.431.784-08

RG:000000035677295 SEDS AL

Matrícula: 735

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.526,52 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118854**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LALITA GALDINO DA SILVA PONTES

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 111.924.604-05

RG:000000036555126 SSP AL

Matrícula: 972

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118855**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1718/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000037575/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 844.501.429-34

RG: 002000001257360 SSP AL

Matrícula: 82092

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 947,17 (novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 05/10/2026 até 06/10/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da reunião da Rede Nacional de Promoção a Integridade Privada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118899**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.814/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000038554/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 501.567-7 e CPF nº ***.158.524-**, da, Hospital Geral do Estado Professor Brandão Vilela ( HGE ), para prestar atividades na Hemocentro de Maceió (HEMOAL), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

**Protocolo 1118683**

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 583/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000681/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte um reais) MEIO DE TRANSPORTE:

PERÍODO: 16/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Água Branca/AL - Batalha/AL

OBJETIVO: Assessoria da titular da pasta em agendas e inaugurações institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118539**

PORTARIA /SEGOV Nº. 582/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000679/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 26/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: participar do lançamento dos rankings de Competitividade dos Estados e dos Municípios 2026, bem como a participação na cerimônia de entrega do prêmio Excelência em Competitividade, evento promovido pelo Centro de Liderança Pública (CLP), reunindo gesttores públicos e especialistas nacionais para apresentação de indicadores estratégivos sobre políticas públicas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118540**

PORTARIA /SEGOV Nº. 584/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000682/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Assessoria da titular da pasta em agendas institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 04.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118541**

PORTARIA /SEGOV Nº. 585/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000680/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 01/08/2026 até 02/08/2026
DESTINO: Ilha do Ferro/AL - Batalha/AL
OBJETIVO: Assessoria digital para levantamento de mídia das ações da seplag no munícipio para o relatório anual..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118543**

PORTARIA /SEGOV Nº. 537/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE JATOBA LINS, portadora do CPF n.º 059.101.984-16, matrícula nº 648, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118796**

PORTARIA /SEGOV Nº. 540/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO MARCOS PEREIRA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 121.315.544-43, matrícula nº 542, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118797**

PORTARIA /SEGOV Nº. 539/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO LUCIANO LIMA GALVAO, portador do CPF n.º 821.658.315-04, matrícula nº 436, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118798**

PORTARIA /SEGOV Nº. 538/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSYLANE VITORIA LINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 104.284.274-48, matrícula nº 343, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118799**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.251/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 41010.0000025862/2021, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas
RESOLVE:
Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº3215-8, reconduzindo os membros da 3º Câmara, para ultimar os trabalhos.
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1118507**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.834/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020242/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 894.138.814-72, matrícula n.º 87185, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118510**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.836/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021622/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 020.772.534-95, matrícula n.º 86605, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118511**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.835/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020956/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUZANA FERREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 431.616.424-49, matrícula n.º 9866253, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118512**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.827/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021697/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JENAICE ISRAEL FERRO, inscrita no CPF sob o n.º 019.452.854-51, matrícula n.º 82688, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118513**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.837/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021958/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON AMANCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 018.793.094-59, matrícula n.º 87165, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118514**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040317/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA MELO CPF nº 776.597.834-91, matrícula nº 16294, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42422826), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118709**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040317/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA MELO CPF nº 776.597.834-91, matrícula nº 82706, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42422826), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118710**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020238/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº061.703.134-71, matrícula nº3226, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 29/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118711**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034066/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 30/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118712**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000039708/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JULIO CESAR FARIAS DE ANDRADE CPF nº 757.494.754-68, matrícula nº 3318, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42429272), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2026 a 07/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118713**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040963/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF n° 027.640.344-40, matrícula nº 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118714**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000029260/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOCILEA SANTOS VIEIRA, CPF n° 034.131.344-00, matrícula nº 2883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2026 até 29/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118715**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032891/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, CPF n° 870.813.184-87, matrícula nº 67730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/06/2026 até 07/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118716**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.400/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042217/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF n° 627.698.714-04, matrícula nº 84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118717**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022020/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º740.303.374-49, matrícula nº824858, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/05/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118719**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.399/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042217/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF n° 627.698.714-04, matrícula nº 9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118720**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042175/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, CPF n° 366.120.304-53, matrícula nº 824650, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/09/2026 até 12/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118721**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037362/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 421.853.004-15, matrícula nº 826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118722**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.395/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041156/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, CPF n° 456.481.074-04, matrícula nº 80637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2026 até 02/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118723**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.394/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040923/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF n° 042.206.824-14, matrícula nº 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/09/2026 até 01/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118724**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.393/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040783/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROUSANE ROCHA VIEIRA, CPF n° 012.894.674-12, matrícula nº 12356, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118725**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.392/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040790/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº787.137.654-34, matrícula nº824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118726**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.391/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041613/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANECLEIDE DAVILA DA SILVA, CPF nº073.538.974-81, matrícula nº20087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118727**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.390/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038743/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA BARROS MOREIRA DE LIMA, CPF n.º348.594.464-53, matrícula nº14176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118728**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.389/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038596/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF n° 074.086.214-66, matrícula nº 29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118729**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.388/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038545/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA, CPF n° 040.852.384-00, matrícula nº 823968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 13/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118730**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.387/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040891/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES, CPF nº 121.676.834-05, matrícula nº36694, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/09/2026 até 04/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118731**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.386/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040538/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAI DUARTE SILVA, CPF nº065.207.604-12, matrícula nº23552, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/09/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118732**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.385/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037353/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF n.º 022.950.034-07, matrícula n.º 825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118733**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.384/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037727/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF n.º 445.722.984-91, matrícula n.º 82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118734**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.383/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037727/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF n.º 445.722.984-91, matrícula n.º 50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118735**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.382/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035206/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRENE BATISTA LIMA, CPF n° 816.233.484-04, matrícula nº 51606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2026 até 23/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118736**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.381/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035206/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRENE BATISTA LIMA, CPF n° 816.233.484-04, matrícula nº 617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2026 até 23/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118737**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.380/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040787/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO SILVA DE ALMEIDA, CPF n° 227.758.464-91, matrícula nº 1863564, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2026 até 03/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118738**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037149/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º133.583.914-34, matrícula nº57723, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2026 até 28/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118739**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.378/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037689/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HENRIQUE AQUINO, CPF n.º723.315.504-68, matrícula nº826582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118740**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.379/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037834/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSELIA PEREIRA, CPF n.º902.681.054-72, matrícula nº82303, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/08/2026 até 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118741**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.377/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038959/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, CPF n° 594.965.334-34, matrícula nº 84063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118742**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.376/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000000805/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES CPF nº 011.092.014-78, matrícula nº 82000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42412836), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/12/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118743**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.375/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033873/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, CPF n.º 008.751.224-69, matrícula n.º 9863917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118744**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.374/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038656/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF nº 036.461.444-75, matrícula nº 826460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42412635), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/08/2026 a 09/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118745**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.373/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042492/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA CPF nº 027.239.794-66, matrícula nº 81183, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42411277), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2026 a 16/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118746**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.372/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039673/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES CPF nº 025.405.034-46, matrícula nº 87143, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42403760), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/08/2026 a 22/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118747**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.371/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039459/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA CPF nº 035.756.664-58, matrícula nº 825138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42403628), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118748**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.370/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042427/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA LACERDA DOS SANTOS CPF nº 034.057.894-78, matrícula nº 12749, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42399916), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2026 a 16/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118749**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.369/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039643/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO GOMES CPF nº 028.383.534-62, matrícula nº 81247, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42404094), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2026 a 17/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118750**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.368/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039128/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENIZE MARTA CAVALCANTE FERREIRA CPF nº 021.875.434-55, matrícula nº 81349, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42399533), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118751**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.367/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033959/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA SANTOS DE ARAUJO CPF nº 223.170.234-72, matrícula nº 67835, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42398918), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/07/2026 a 12/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118752**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.366/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041021/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS, CPF n.º 986.331.984-87, matrícula n.º 9863840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118753**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.364/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042542/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA SANTOS, CPF nº576.663.184-72, matrícula nº83022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/09/2026 até 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118754**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.365/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039625/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS CPF nº 037.446.814-16, matrícula nº 12741, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42403924), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2026 a 23/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118755**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.363/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042542/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA SANTOS, CPF nº576.663.184-72, matrícula nº49682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/09/2026 até 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118756**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.362/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040895/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº145.044.484-91, matrícula nº824117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/09/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118757**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.361/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042111/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIELZA CORREIA DE LIMA, CPF n° 377.185.844-53, matrícula nº 825309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/09/2026 até 07/03/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118758**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.360/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037690/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SUELI CANUTO COSTA, CPF n° 957.913.374-34, matrícula nº 9864892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/08/2026 até 11/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118759**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.358/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042179/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, CPF n.º872.115.724-34, matrícula nº823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118760**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.359/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038479/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA DE CARVALHO, CPF n° 277.894.894-53, matrícula nº 824641, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/08/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118761**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.357/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040648/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARLUS ROGERIO SANTOS, CPF n° 042.495.317-08, matrícula nº 826641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/09/2026 até 22/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118762**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.356/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040648/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARLUS ROGERIO SANTOS, CPF n° 042.495.317-08, matrícula nº 9864806, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/09/2026 até 22/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118763**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.355/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040188/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 02/09/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118764**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.354/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040188/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 02/09/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118765**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.353/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040436/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARGARETE MARIA SOARES, CPF nº827.423.404-91, matrícula nº 82513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/09/2026 até 30/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118766**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.321/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035132/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA INES DUARTE, CPF n° 382.768.604-00, matrícula nº 42215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 06/08/2026 até 06/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118802**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.222/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040572/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, CPF nº075.852.074-33, matrícula nº2769, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/09/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118803**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.316/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036428/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DANIEL ALVES MOURAO SOARES, CPF n.º518.280.652-34, matrícula nº1794, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar de 19/06/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118804**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.320/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038443/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº740.384.944-20, matrícula nº9863634, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118805**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.324/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039658/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, CPF nº444.849.094-72, matrícula nº9863732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 03/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118806**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.319/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033485/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEMARY DIAS MELO, CPF n° 030.860.904-21, matrícula nº 864871, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/07/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118807**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.318/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038616/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAISA MIRELLA DA SILVA, CPF nº012.939.144-10, matrícula nº 2603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 17 (dezessete) dias, a contar de 04/08/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118808**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.315/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035160/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WAGNER CAVALCANTE TORRES, CPF nº008.130.834-51, matrícula nº21670, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 07/08/2026 até 08/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118809**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.323/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040802/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDENICE BERNARDO DA SILVA, CPF n° 031.502.824-62, matrícula nº 9864376, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/09/2026 até 10/03/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118810**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.314/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034968/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO, CPF n° 894.426.284-53, matrícula nº 501174, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2026 até 17/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118811**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.313/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037653/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DANIEL LOURENCO BARBOSA, CPF nº496.402.084-34, matrícula nº865348, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118812**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.312/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037039/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, CPF nº786.413.734-20, matrícula nº62603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 19/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118813**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.311/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019726/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118814**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.309/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020551/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº453.436.914-04, matrícula nº 501031, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118815**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.310/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020537/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, CPF n.º348.199.914-34, matrícula nº501139, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118816**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.308/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035905/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA, CPF nº580.593.854-53, matrícula nº864270, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 11/08/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118817**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.307/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000037691/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor LUCIANO SOARES MACHADO CPF nº 154.632.735-53, matrícula nº 863721, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42371378), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118818**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.306/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038927/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº615.655.475-00, matrícula nº9863949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 26/08/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118819**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.305/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000034090/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARLI VIEIRA SILVA TIGRE CPF nº 925.520.564-15, matrícula nº 3019, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42348254), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/08/2026 a 27/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118820**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.304/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036573/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 12/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118821**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000037239/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, CPF nº872.132.494-87, matrícula nº82156, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 (dez) dias, a contar de 10/09/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118822**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.302/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039480/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DANIEL LOURENCO BARBOSA, CPF nº496.402.084-34, matrícula nº865348, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/09/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118823**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038366/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 25/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118824**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013322/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº040.118.294-04, matrícula nº468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 16/09/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118825**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.144/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000037007/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA CPF nº 012.093.874-09, matrícula nº 864756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42404280), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118826**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038738/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 29/08/2026 até 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118827**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037394/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA MATEUS SILVA, CPF n° 010.122.504-07, matrícula nº 865281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118828**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.317/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020153/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, CPF nº011.835.094-30, matrícula nº3303, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 26/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118829**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038689/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY, CPF nº019.300.834-32, matrícula nº7849, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118830**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.317/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020153/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, CPF nº011.835.094-30, matrícula nº3303, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 26/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118831**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.751/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021268/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE LOURENCO DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 972.485.765-49, matrícula n.º 18775, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118856**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022725/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WELLICA DAYANE FONTES ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 045.132.794-27, matrícula n.º 9865831, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118857**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.749/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022431/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RILDO DA SILVA LUZ, inscrito no CPF sob o n.º 020.486.974-96, matrícula n.º 9866381, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118858**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.752/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021128/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 022.345.284-02, matrícula n.º 87084, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118859**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022511/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA VILELA MELLO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 894.105.214-91, matrícula n.º 82667, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL

LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118860**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.750/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021941/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALINE ALVES NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 013.013.894-04, matrícula n.º 17431, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118861**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.745/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022543/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA REJANE MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 494.311.614-00, matrícula n.º 825132, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118862**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.748/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022666/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO VITAL DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 022.051.834-35, matrícula n.º 9864940, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118863**

PORTARIA/SEPLAG N° 12954/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024490/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 029.049.704-36, matrícula n.º 81392, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118864**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.250/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000027493/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ALEXANDRE COSTA MOURA, inscrito no CPF sob o n.º 419.161.745-15, matrícula n.º 9866479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41741248/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41827570/2026.
Art. 2º Averbem-se: 13 ANOS, 04 MESES e 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 19/05/2026, PIS/PASEP n.º 1243497745-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 04 anos, 04 meses e 00 dia no período de 01/02/1991 a 31/05/1995, prestados ao COLÉGIO 29 DE JULHO LTDA, na função de PROFESSOR;
b) 02 anos, 07 meses e 00 dias no período de 01/06/1995 a 31/12/1997, prestados ao ESPAÇO A EDUCAÇÃO S/C;
c) 01 ano, 07 meses e 10 dias no período de 01/01/1998 a 10/08/1999, prestados à SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA;
d) 03 anos, 03 meses e 24 dias no período de 01/06/2000 a 24/09/2003, prestados à SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA;
e) 00 ano, 00 mês e 06 dias no período de 25/09/2003 a 30/09/2003, prestados à MARTINS E OLIVEIRA LTDA;
f) 01 ano, 06 meses e 00 dia no período de 01/05/2004 a 31/10/2005, prestados à MARTINS E OLIVEIRA LTDA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118900**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.256/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039263/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA RITA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 043.204.063-38, matrícula n.º 29698, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118901**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.249/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026389/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 097.302.538-70, matrícula n.º 9865784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41402839/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41433810/2026.
Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 07 MESES e 12 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IPREV MACEIO emitida em 17/08/2023, PIS/PASEP n.º 122.75068.95-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:
a) 00 ano, 11 meses e 00 dia no período de 02/02/1996 a 31/12/1996, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de ALUNO APRENDIZ;
b) 00 ano, 11 meses e 00 dia no período de 02/02/1997 a 31/12/1997, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de ALUNO APRENDIZ;
c) 00 ano, 10 meses e 14 dias no período de 02/02/1998 a 15/12/1998, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de ALUNO APRENDIZ.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
**Protocolo 1118902**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000006670/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 495.392.484-34, matrícula n.º 853, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/GAB Nº 41649823/2026.

Art. 2º Averbem-se: 18 ANOS, 01 MÊS e 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTRARREGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL emitida em 22/05/2026, PIS/PASEP n.º 170.39291.83-3 , para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 18 anos, 01 mês e 10 dias no período de 21/11/1988 a 30/12/2006, prestados à POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, na função de AGENTE DE POLÍCIA;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118903**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000030126/2026,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, inscrita no CPF n.º 517.020.704-25, matrícula n.º 9863748, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do Despacho SEPLAG GNPP e DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 41754304 e DESPACHO PGE PA/CD 41882422/2026 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 08 anos, 03 meses e 29 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A), e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP nº 1.467 de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 06 meses e 20 dias no período de 01/03/1984 a 20/09/1984, como VENDEDORA;

b) 00 ano, 09 meses e 21 dias no período de 01/12/1984 a 21/09/1985, como VENDEDORA;

c) 00 ano, 01 mês e 13 dias no período de 01/10/1985 a 13/11/1985, como AUXILIAR DE VENDAS;

d) 04 anos, 02 meses e 00 dia no período de 02/12/1985 a 31/01/1990, como BALCONISTA;

e) 00 ano, 01 mês e 10 dias no período de 20/08/1990 a 29/09/1990, como VENDEDOR;

f) 00 ano, 09 meses e 05 dias no período de no período de 01/10/1995 a 05/07/1996, como OP. CAIXA;

g) 00 ano, 09 meses e 01 dia no período de 01/02/2000 a 01/11/2000, como RECEPCIONISTA;

h) 01 ano, 00 mês e 19 dias no período de 09/12/2002 A 27/12/2003, como BALCONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118904**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.254/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01101.0000002736/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO FERREIRA MELO, inscrito no CPF sob o n.º 235.563.905-15, matrícula n.º 19678, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO, do(a) GABINETE CIVIL cedido por meio do DECRETO Nº 98.003, DE 1º DE JULHO DE 2024. para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118905**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000059392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, inscrito no CPF sob o n.º 886.683.987-68, matrícula n.º 81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41542067 e DESPACHO PGE/PA/CD 41631851/2026.

Art. 2º Averbem-se: 02 ANOS, 01 Mês e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - emitida em 15/08/2023, PIS/PASEP n.º 1.702.905.939-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/11/1993 a 30/11/1993, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, na função de TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA (2.ª CLASSE);

b) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/12/1996 a 31/12/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, na função de TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA (2.ª CLASSE);

c) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/07/1997 a 31/07/1997, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE POLICÍA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, na função de TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA (2º CLASSE);

d) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/05/2000 a 31/05/2000, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, na função de TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA (2.ª CLASSE);

e) 01 ano, 09 meses e 09 dias no período de 01/10/2000 a 10/07/2002, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, na função de TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA (2.ª CLASSE);

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118906**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) artigo 2º, da Lei 6.043, de 1998, e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010), e no Processo Administrativo nºE:01500.0000011849/2026 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro à servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, matrícula nº13797, portadora do CPF n.º278.924.414-68 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PARECER PGE/PA/SUBPREV 41223016/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41398796/2026 referente ao 3º QUINQUÊNIO, compreendido entre 14/04/1992 a 14/04/1997, equivalente a 06 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118908**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.255/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045818/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 025.970.444-08, matrícula n.º 810, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118909**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) o artigo 2º, da Lei 6.043, de 1998, e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010) , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000011849/2026 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro à servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, matrícula nº13797, portadora do CPF n.º278.924.414-68 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PARECER PGE/PA/SUBPREV 41223016 /2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41398796/2026 referente ao 2º QUINQUÊNIO, compreendido entre 13/04/1987 a 13/04/1992, equivalente a 06 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118910**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.209/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01700.0000004052/2019,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG nº 12.480/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de abril de 2019, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE D para o servidor FABIO FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.° 034.230.974-93, matrícula n.º 9863847, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1118912**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1184/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000027095/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 023.946.224-66

RG: 000000001487735 SSP AL

Matrícula: 46694

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: MCZ - SP / SP - MCZ

OBJETIVO: 20ª Reunião Ordinária do CONSEJ será realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, durante a realização do Congresso de Operações Policiais (COP) Internacional deste ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118572**

PORTARIA /SERIS Nº. 1337/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025690/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2

CPF: 894.941.484-87

RG: 000000001248592 SSP AL

Matrícula: 53020

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118701**

PORTARIA /SERIS Nº. 1338/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025702/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX SANTOS DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 024.694.264-99

RG: 000000001363875 SDS AL

Matrícula: 46657

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118703**

PORTARIA /SERIS Nº. 1339/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025711/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 007.511.654-50

RG: 000000001364199 SESP AL

Matrícula: 52881

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024,

E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118704**

PORTARIA /SERIS Nº. 1342/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000025718/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABRICIO VIEIRA DE MELO
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 038.144.554-28
RG: 000000001773560 SSP AL
Matrícula: 53387
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES - PE/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: E:34000.0000035259/2025, E:34000.0000023171/2024, E:34000.0000045383/2025 e E:34000.0000046363/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118706**

*PORTARIA /SERIS Nº. 1210/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026479/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL TAVARES DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 067.884.374-08
RG: 000000006897188 SDS PE
Matrícula: 294
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118718**

PORTARIA /SERIS Nº. 1187/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026028/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 041.104.584-98
RG: 000098001020499 SEDS AL
Matrícula: 53276
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos )
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118769**

PORTARIA /SERIS Nº. 1207/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026468/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 034.210.924-35
RG: 000003421092435 SSP AL
Matrícula: 52948
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118770**

PORTARIA /SERIS Nº. 1206/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIANO ALEX DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2
CPF: 010.801.034-14
RG: 000000001187135 SSP AL
Matrícula: 53010
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118775**

PORTARIA /SERIS Nº. 1205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026460/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 041.104.584-98

RG: 000098001020499 SEDS AL

Matrícula: 53276

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118777**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 069/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003102/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 144.992.074-87, matrícula nº 9866911, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 22/03/2027 até 10/04/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118780**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 074/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003107/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RANYEL MATHEUS LINS SILVA, portador do CPF n.º 070.997.454-09, matrícula nº 400, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118781**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 076/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003109/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA SANTOS DUARTE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 072.663.434-45, matrícula nº 404, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118782**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 075/ 2026

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003108/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 342.559.234-34, matrícula nº 35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 30/11/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118783**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 073/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003106/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GENTIL MALTA MARQUES, portador do CPF n.º 061.236.434-87, matrícula nº 398, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118784**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 070/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLARA DE SA CHAGAS, portadora do CPF n.º 087.581.874-99, matrícula nº 412, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 26/11/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118785**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 068/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003102/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 144.992.074-87, matrícula nº 9866911, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118786**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 067/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003103/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALLISON CICERO DE OLIVEIRA SOUTO, portador do CPF n.º 105.424.274-78, matrícula nº 410, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118787**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 066/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003101/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA BITENCOURT, portador do CPF n.º 081.317.784-79, matrícula nº 413, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 26/11/2026 até 25/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118788**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 065/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003100/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELLY DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 134.414.214-18, matrícula nº 402, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118789**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 071/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003105/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 025.186.234-85, matrícula nº 399, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118790**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 072/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 101.744, de 23 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003106/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GENTIL MALTA MARQUES, portador do CPF n.º 061.236.434-87, matrícula nº 398, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118791**

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1454/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG:000020077711577 SSP CE
Matrícula: 281
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino
OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118585**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1455/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG:000020077711577 SSP CE
Matrícula: 281
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino.
OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118590**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1456/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino.

OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118591**

---

PORTARIA /SETRAND Nº. 1457/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: ão Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino.

OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118594**

---

PORTARIA /SETRAND Nº. 1458/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino.

OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118596**

---

PORTARIA /SETRAND Nº. 1459/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002279/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino.

OBJETIVO: fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118598**

---

PORTARIA /SETRAND Nº. 1460/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: todo o Estado de Alagoas

OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118663**

---

PORTARIA /SETRAND Nº. 1461/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: todo o Estado de Alagoas.
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118671**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1462/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2
CPF: 127.214.554-94
RG:000012721455494 SSP AL
Matrícula: 422
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: todo o Estado de Alagoas
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118767**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1463/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2
CPF: 127.214.554-94
RG:000012721455494 SSP AL
Matrícula: 422
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: todo o Estado de Alagoas
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118768**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1464/ 2023
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2
CPF: 127.214.554-94
RG:000012721455494 SSP AL
Matrícula: 422
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: todo o Estado de Alagoas
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118771**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1465/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002284/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2
CPF: 127.214.554-94
RG:000012721455494 SSP AL
Matrícula: 422
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: todo o Estado de Alagoas
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1118773**

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

*PORTARIA /SETUR Nº. 240/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001002/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 870.395.754-34
RG:000000001432611 SEDS AL
Matrícula: 68
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL
OBJETIVO: Comparecer ao Municipio de Palmeira dos Índios para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido do Ex.mo. Sr. Paulo Kugelmas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

**Protocolo 1118869**

## Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 383/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000343/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILKER FEITOSA DE FREITAS, portador do CPF n.º 134.452.614-40, matrícula nº 596, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118676**

PORTARIA /SECRIA Nº. 384/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS BERTO FELIX, portador do CPF n.º 111.788.634-41, matrícula nº 587, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118677**

PORTARIA /SECRIA Nº. 385/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000041/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA ALVES MACARIO, portadora do CPF n.º 076.045.784-03, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. EXEC. PROJ. PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1118679**

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 988/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000004711/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

Cargo: PERITO MEDICO LEGISTA - nível Nível0
CPF: 601.631.355-68
RG: 000000001526591 SSP AL
Matrícula: 301069
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.087,98
PERÍODO: 26/10/2026 até 31/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/PORTO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação do Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPCI), que ocorrerá no período entre 27 a 30 de outubro de 2026, durante XXVlll Congresso Nacional de Criminalística (CNC 2026), em Gramado/RS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

**Protocolo 1118564**

PORTARIA /POLCAL Nº. 989/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004851/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 044.940.464-18, matrícula nº 76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE PESSOAS do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

**Protocolo 1118576**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3554/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000011755/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora GUISULA VANESSA FERREIRA ANGELO, inscrita no CPF nº045.930.825-44, matrícula nº635, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/08/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118586**

PORTARIA/ PCAL N° 3491/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000013916/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, inscrito sob o CPF n.º 036.583.663-03, matrícula n.º 910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

05/10/2026 A 14/10/2026 E 22/12/2026 A 31/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

17/07/2026 A 26/07/2026 E 22/12/2026 A 31/12/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118592**

PORTARIA/ PCAL N° 3490/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000013916/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2690/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2026, que retifica a PORTARIA PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a

concessão de férias para o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF sob o n.° 036.583.663-03, matrícula n.º 910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118593**

PORTARIA/ PCAL Nº 3471/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013236/2026, e considerando o teor dos autos.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, CPF nº066.313.114-62, Matrícula nº 146, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118867**

PORTARIA/ PCAL Nº 3470/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013236/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, portadora do CPF nº 077.709.294-82, Matrícula nº 5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118868**

PORTARIA / PCAL Nº. 3494/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118575**

PORTARIA / PCAL Nº. 3495/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 831.385.524-04
RG: 000000004561659 SSP PE
Matrícula: 300726
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118577**

PORTARIA / PCAL Nº. 3496/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.592.774-89
RG: 000002259277489 SSP AL
Matrícula: 301533
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118578**

PORTARIA / PCAL Nº. 3497/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118579**

PORTARIA / PCAL Nº. 3498/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.132.084-45
RG: 000000001533415 SSP AL
Matrícula: 300861
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118580**

PORTARIA / PCAL Nº. 3499/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017013/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.328.595-33
RG: 000000070174369 SSP SE
Matrícula: 812
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118581**

PORTARIA / PCAL Nº. 3500/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005124/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.130.704-79
RG: 000000039867340 SDS AL
Matrícula: 427
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 06/04/2026 até 10/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Participação e treinamento em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118587**

PORTARIA / PCAL Nº. 3483/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014067/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES, portador do CPF n.º 563.393.804-68, matrícula nº 66216, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118588**

PORTARIA / PCAL Nº. 3501/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005244/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICK PERMINIO BANDEIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4
CPF: 495.138.694-15
RG: 000000000720760 SSP AL
Matrícula: 50418
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió - AL
OBJETIVO: Curso de Extração e Análise de Dados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118595**

PORTARIA / PCAL Nº. 3502/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006079/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118609**

PORTARIA / PCAL Nº. 3503/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006079/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118621**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3504/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006079/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 724.292.324-72
RG: 002000001009707 SSP AL
Matrícula: 301358
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118624**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3505/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118656**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3506/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 724.292.324-72
RG: 002000001009707 SSP AL
Matrícula: 301358
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118660**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3507/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118661**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3508/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 051.330.074-00
RG: 000003775710617 DETRAN AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118662**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3509/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MASSILON BASTOS DA SILVA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3
CPF: 066.287.504-42
RG: 000000008804757 SDS PE
Matrícula: 776
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118665**

PORTARIA / PCAL Nº. 3510/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 071.914.594-50
RG: 000000007740857 SDS PE
Matrícula: 476
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118668**

PORTARIA / PCAL Nº. 3511/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CELSO CARNAUBA DAS NEVES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 057.679.844-41
RG: 002003006015284 SSP AL
Matrícula: 293
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118669**

PORTARIA / PCAL Nº. 3512/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 095.319.024-29
RG: 000000033554145 SSP AL
Matrícula: 804
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118689**

PORTARIA / PCAL Nº. 3513/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 099.436.194-73
RG: 000000034387625 SSP AL
Matrícula: 780
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118690**

PORTARIA / PCAL Nº. 3514/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.958.474-00
RG: 000000031594530 SSP AL
Matrícula: 169
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118698**

PORTARIA / PCAL Nº. 3515/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.038.944-86
RG: 002002006027630 SEDS AL
Matrícula: 466
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118699**

PORTARIA / PCAL Nº. 3516/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO ARAUJO BISPO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 071.110.815-36
RG: 000001607005409 SSP BA
Matrícula: 628
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118700**

PORTARIA / PCAL Nº. 3517/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AILTON LEAO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 472.294.544-68
RG: 000098001062701 SSP AL
Matrícula: 65895
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118702**

PORTARIA / PCAL Nº. 3518/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 053.451.194-57
RG: 002000001104211 SSP AL
Matrícula: 289
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118705**

PORTARIA / PCAL Nº. 3519/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011576/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO RICARDO DIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 940.898.844-20
RG: 000000001294065 SSP AL
Matrícula: 421
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 705,82
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Luís Eduardo Magalhães - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1118708**

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 863/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004935/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 109.708.234-28
RG:000000036092720 SEDS AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Traipú - Jaramataia - Dois Riachos/AL
OBJETIVO: Fiscalização técnica no mês de outubro do corrente ano, nos municípios de Traipú/AL, Jaramataia/AL e Dois Riachos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1118523**

PORTARIA /ARSAL Nº. 871/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 122.156.774-81
RG: 000000038439069 SEDS AL
Matrícula: 2709
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Igreja Nova - Porto Real do Colégio - Junqueiro/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1118694**

PORTARIA /ARSAL Nº. 872/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004963/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 122.156.774-81
RG: 000000038439069 SEDS AL
Matrícula: 2709
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Anadia/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1118695**

PORTARIA /ARSAL Nº. 873/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000005021/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE LUCAS GONCALVES DE MAGALHAES
Cargo: GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível ASR4
CPF: 117.675.654-02
RG:000000009514095 SDS PE
Matrícula: 108
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação no curso presencial “Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária”, promovido pela ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 14 à 16 de outubro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1118696**

PORTARIA /ARSAL Nº. 868/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004963/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 122.156.774-81
RG: 000000038439069 SEDS AL
Matrícula: 2709
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Penedo - São Sebastião - Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1118697**

PORTARIA ARSAL Nº 865/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004946/2026
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/10/2026 à 16/10/2026
DESTINO: Anadia - Mar Vermelho - Lagoa da Canoa/AL
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: Fiscalização técnica no mês de outubro de 2026, nos municípios Anadia, Mar Vermelho e Lagoa da Canoa, para verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Verde Ambiental Alagoas e Casal. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

**Protocolo 1118553**

PORTARIA ARSAL Nº 866/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004812/2026
BENEFICIÁRIO: Carlos André Rocha da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 153
CPF: 082.567.814-59
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (11/09/2026 à 12/09/2026)
DESTINO: Santana do Ipanema/AL

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
OBJETIVO: Averiguar a repavimentação das ruas onde ouve ampliação da rede coletora de esgoto, executado pela Conasa Águas do Sertão, demanda originada pelo Ministério Público Estadual de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

**Protocolo 1118557**

PORTARIA ARSAL Nº 869/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004986/2026
BENEFICIÁRIO: Sammuel Farias Wanderley
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/10/2026 à 09/10/2026
DESTINO: Penedo - São Sebastião/AL
VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

**Protocolo 1118558**

PORTARIA ARSAL Nº 867/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004981/2026
BENEFICIÁRIO: Renan Pablo Romeiro Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 231
CPF: 143.956.724-77
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: Penedo - São Sebastião - Teotônio Vilela - Igreja Nova - Porto Real do Colégio - Junqueiro - Anadia/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

**Protocolo 1118673**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2219/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VIVIANE FARIAS PITA, portadora do CPF n.º911.293.705-34, matrícula nº863611, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118650**

PORTARIA/ DETRAN N° 2220/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000000347/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 1954/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de setembro de 2026, que concedeu férias para a servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, inscrita no CPF sob o n.° 036.108.214-26, matrícula n.º 863636, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118652**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2218/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º024.719.564-24, matrícula nº863529, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 28/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118653**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2216/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º678.930.904-72, matrícula nº501450, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 18/08/2026, cujo lapso remanescente de 19 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118888**

PORTARIA/ DETRAN Nº 2212/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 1671/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de julho de 2026, que concedeu férias para o servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º100.790.364-30, matrícula n.º 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118889**

PORTARIA/ DETRAN N° 2211/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:05101.0000000347/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA / DETRAN Nº. 700/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 924.990.824-53, matrícula n.º 863533, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

11/05/2026 até 30/05/2026

LEIA-SE:

05/10/2026 até 24/10/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118895**

PORTARIA/ DETRAN Nº 2214/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 1789/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de agosto de 2026, que concedeu férias para a servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º550.290.199-87, matrícula n.º 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118897**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2159/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO, portador do CPF n.º 348.310.374-00, matrícula nº 86254, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118599**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2163/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, portador do CPF n.º 023.622.464-69, matrícula nº 18243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118600**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO ANDRE FERREIRA NEVES, portador do CPF n.º 047.845.314-08, matrícula nº 475, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118601**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2156/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO, portador do CPF n.º 533.560.714-91, matrícula nº 16857, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118602**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2160/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, portador do CPF n.º 678.572.214-49, matrícula nº 863548, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118603**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2161/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º 678.930.904-72, matrícula nº 501450, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118604**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2157/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 151.827.974-00, matrícula nº 20812, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118605**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2158/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE TENORIO DE LUCENA, portador do CPF n.º 757.576.484-49, matrícula nº 863625, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118608**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2162/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAILTON AURELIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 425.989.154-53, matrícula nº 86291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118607**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2166/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.946.084-45, matrícula nº 17267, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118610**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2172/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF n.º 024.450.414-81, matrícula nº 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118611**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2167/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE FREITAS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 240.612.124-00, matrícula nº 863431, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118613**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, portador do CPF n.º 482.990.814-91, matrícula nº 863556, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118614**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2168/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL SOARES ARAGAO, portador do CPF n.º 008.998.184-71, matrícula nº 19535, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118615**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2165/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º 019.363.694-86, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118616**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2164/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID NAKAGAWA, portador do CPF n.º 051.892.498-08, matrícula nº 863534, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118617**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILMAR GONZAGA ALVES, portador do CPF n.º 239.450.284-34, matrícula nº 863590, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118618**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2170/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO GOMES LINICA, portador do CPF n.º 034.819.914-79, matrícula nº 14964, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118619**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2169/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVONIO FREITAS, portador do CPF n.º 239.579.724-34, matrícula nº 863432, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118620**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2182/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, portadora do CPF n.º 386.909.004-97, matrícula nº 863367, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118626**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2183/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, portadora do CPF n.º 020.408.004-50, matrícula nº 863373, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118627**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2177/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ESTELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 228.698.674-68, matrícula nº 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118628**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2180/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF n.º 617.673.014-72, matrícula nº 14919, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118629**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2181/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UD SILVA CORREIA, portador do CPF n.º 958.248.044-00, matrícula nº 20970, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118630**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2178/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, portador do CPF n.º 724.490.554-87, matrícula nº 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118631**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2176/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS DIAS CARDOSO, portadora do CPF n.º 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118632**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2174/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADAUTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 841.538.494-72, matrícula nº 86495, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118633**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2175/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.507.594-70, matrícula nº 863537, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118634**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2179/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 841.824.904-87, matrícula nº 16651, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118635**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2190/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA RODRIGUES DANTAS, portadora do CPF n.º 440.394.764-68, matrícula nº 362, ocupante do cargo de GERENTE DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118639**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2188/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 110.099.594-33, matrícula nº 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118640**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2184/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, portador do CPF n.º 019.732.014-70, matrícula nº 14685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118641**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2189/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 069.095.264-30, matrícula nº 160, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118642**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2185/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELMA PAULA PINHEIRO FONTES, portadora do CPF n.º 594.968.194-00, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118643**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2187/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118644**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2186/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º 550.290.199-87, matrícula nº 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118646**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2221/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º126.914.764-13, matrícula nº304, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/09/2026, cujo lapso remanescente de 07 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118647**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2223/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 122.923.004-19, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 10 CIRETRAN - MACEIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118648**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º122.923.004-19, matrícula nº317, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO DA 10 CIRETRAN - MACEIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118649**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2217/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.056.204-78, matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118651**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2193/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDA MIRELLY MENDONCA DE PAULA, portadora do CPF n.º 128.256.774-85, matrícula nº 322, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN MATRIZ DE CAMARAGIBE, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118870**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2191/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora D JESSICA FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 015.172.844-57, matrícula nº 465, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA, lotada na unidade 4 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118871**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2194/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, portadora do CPF n.º 057.761.484-30, matrícula nº 10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/11/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118872**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2196/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULLIANY DO REGO SANTOS, portadora do CPF n.º 032.015.214-69, matrícula nº 267, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118873**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2192/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELE VIEIRA TORRES, portadora do CPF n.º 011.643.064-80, matrícula nº 544, ocupante do cargo de GERENTE DA 1 CIRETRAN-MATRIZ DE CAMARAGI, lotada na unidade 1 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 25/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118874**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2195/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 083.438.194-03, matrícula nº 454, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118876**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2203/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NIVALDO SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 347.953.084-20, matrícula nº 277, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118877**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2201/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 17 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MILENA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 126.914.764-13, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118878**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2206/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE MARIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 765.878.514-87, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118879**

---

PORTARIA / DETRAN Nº. 2205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONY RICARDO RODRIGUES WANDERLEY, portador do CPF n.º 581.767.054-20, matrícula nº 360, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118880**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2200/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.655.434-19, matrícula nº 262, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118882**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2198/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA, portadora do CPF n.º 053.858.364-94, matrícula nº 357, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118883**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2199/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 047.771.764-01, matrícula nº 347, ocupante do cargo de GERENTE DA 3 CIRETRAN-UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118884**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECCA VICTORIA SANTOS ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 133.294.704-29, matrícula nº 521, ocupante do cargo de GERENTE DA 4 CIRETRAN-SANTANA DO IPANEMA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118885**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2197/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KESIO AUGUSTO DE NASCIMENTO LIMA, portador do CPF n.º 022.692.134-40, matrícula nº 461, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 3 CIRETRAN - UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade 3 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118886**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2202/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHANIELE VITORIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 161.880.834-60, matrícula nº 424, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118887**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2209/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 121.674.724-55, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118890**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118891**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2208/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THEOTINA VALERIA BALBINO CANUTO, portadora do CPF n.º 888.879.284-

87, matrícula nº 358, ocupante do cargo de GERENTE DA 6 CIRETRAN-PALMEIRA DOS INDIO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118892**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2215/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºDecreto nº 101.744 de 28 de março de 2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 121.674.724-55, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118893**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2207/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONALY BASTOS ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 278.360.614-34, matrícula nº 280, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118894**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2210/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILKA KAROLYN TAVARES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.002.264-12, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118896**

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 101/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000367/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENORIO, portadora do CPF n.º 759.151.544-68, matrícula nº 96, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118521**

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 461/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003896/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 870.497.244-91
RG:000001100937769 SSP AL
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118505**

PORTARIA / ITERAL Nº. 462/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003897/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 870.497.244-91
RG:000001100937769 SSP AL
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118506**

PORTARIA / ITERAL Nº. 463/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003840/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 31/08/2026 até 04/09/2026

DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118509**

PORTARIA / ITERAL Nº. 464/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003841/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118516**

PORTARIA / ITERAL Nº. 465/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003842/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1118524**

*PORTARIA / ITERAL Nº. 466/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 044060000003825/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Maceió/ Piranhas /Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiári.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1118534**

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 675/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003507/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 348.736.274-00, matrícula n.º 825906, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor TITULAR, Nível 4: UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1118517**

PORTARIA/UNEAL N° 676/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 10, II da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004422/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 077.259.194-65, matrícula n.º 165, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado no(a) GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) nível III: UNEMNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1118520**

PORTARIA/UNEAL Nº 677/2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 04104.0000001385/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA EDNA PORANGABA DE OLIVEIRA BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 653.181.294-04, matrícula n.º 339, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 41903142/2026.

Art. 2º Averbem-se: 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme 148/2020 emitida em 17/03/2020, PIS/PASEP n.º 1.671.991.173-2, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1118522**

PORTARIA/UNEAL Nº 679/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 98 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que conta no Processo Administrativo n.º 04104.0000000337/2026,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional à servidora PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 055.643.724-17, matrícula n.º301, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, nos termos do Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41833339), que, por sua vez, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41562500), para cursar o Mestrado , na área de Administração, na instituição Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo período de 01/08/2026 a 31/07/2027.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1118531**



# Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
1 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2895


# Diário dos Municípios

## Prefeitura de Água Branca

A Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, CNPJ: 12.350.153/0001-48, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para construção da Escola Municipal José Gomes Lima no município de Água Branca

Protocolo 1118589

## Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09100005/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.027/2026

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 15 de outubro de 2026 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 30 de setembro de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1118560

## Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 09090011/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.012/2026 - Contratação nº.05/2026.
Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 19 de outubro de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 30 de setembro 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1118559

## Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais natalinos diversos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio do município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 29 de setembro de 2026. Alex Junior Ferreira da Silva - Pregoeiro, Port. nº 243/2026.

Protocolo 1118638

## Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2026.09012397918. PROCADM.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a alteração de data da sessão do Pregão Eletrônico Nº 27/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 19 de outubro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 1118772

## Prefeitura de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para obra de CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL COM 20 UNIDADES HABITACIONAIS, neste Município.

Protocolo 1118535

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obras de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONTRATOS N.º 1088.429-07 e 1088.354-08, neste Município.

Protocolo 1118538

# PARTICULARES

E A G & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.306.198/0001-77, com sede Rua da Praia, nº 169, no Povoado de Barra Grande, em Maragogi - AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH) a regularização da Licença de Operação (LO) para a atividade citada na lei como Empreendimentos Comerciais e de Serviços, referente ao Receptivo Caribe da Barra.

Protocolo 1118501

A empresa PETROSTAR COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.736.901/0001-28, localizada na Av. Luiz Cabral L. de Oliveira, 654, Garapu, município de Cabo de Santo Agostinho - PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP no Estado de Alagoas.

Protocolo 1118502

A empresa, CONSTRUTORA REMAJ LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.001.832/0001-28, situada no CJ MACEDONIA, 20, CHÃ DE PILAR, Cidade de PILAR-AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Rio Largo (SEMA/RL) a Regularização de Licença Ambiental de Instalação para o Loteamento denominado Oliver Cirilo, localizado na Rua José Monteiro da Silva, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, no município de Rio Largo/AL. Foi determinada a apresentação de Estudo Ambiental Simplificado.

Protocolo 1118503

CLÁUDIA MARIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.278.036/0001-20, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 52, Eldorado, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividade de comércio varejista de materiais de construção.

Protocolo 1118519

H2O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.811.940/0001-06, com sede na Avenida Fagundes Varela, nº 110, loja 107, Jardim Atlântico, Olinda/PE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Licença de instalação, para a atividade de Imobiliários e Hospedagem, para empreendimento localizado na Rodovia AL 101 Norte, 390, Gleba 01, Peroba, Maragogi-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1118546

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizada na Rodovia AL-101 Norte, KM 114 - Boca do Rio - Japaratinga - AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Reforma e Ampliação do Vila da Praia, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1118548

CONSTRUTORA FAMA MARAGOGI SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.317.583/0001-97, com sede na Rua Padre Carapuceiro, número 968, sala 403/404, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-280, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Licença Prévia, para Empreendimento Residencial Multifamiliar, localizado na Praia de Burgalhau, Maragogi-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1118561

REFINARIA SÃO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.331.329/0001-79, situada no Lote Pov. Bernardo Lopes, s/n, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a licença ambiental de regularização de operação, para a sua atividade de fabricação de produtos derivados do refino de petróleo. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 1118563

MAXI POSTO VIII LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 24.772.262/0001-32, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Fernandes Lima, 2202, Gruta de Lourdes, Maceió - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1118567

SAMPAIO, ROCHA E CIA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 45.741.538/0001-95, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Felizberto de Ataide, S/N, Toque, São Miguel dos Milagres- Alagoas, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1118568

FREIRE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 15.007.757/0001-84, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod AL 110, S/N, KM-73, Zona Rural, Arapiraca - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1118570

BEZERRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (LL MADEIRAS), CNPJ: 58.234.681/0001-32, ROD AL 220, S/N, ZONA RURAL - MONTEIROPOLIS/AL. CEP: 57.440-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Comércio varejista de materiais de madeira e artefatos.

Protocolo 1118675

PAULO DAMIAO GUEDES CAVALCANTE (MADEIREIRA FREI DAMIAO), CNPJ: 10.503.481/0001-01, AV 15 DE NOVEMBRO, Nº 233, CENTRO - QUEBRANGULO/AL. CEP: 57.750-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1118681

A ALGARVE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.660.797/0001-65, localizada no endereço Rua General Edson Amancio Ramalho, 49, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-130, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a da Licença Prévia para empreendimento de Hotelaria no município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1118687

À empresa Andréa Doria Chaves Monteiro EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.015.981/0001-06, localizado na Rua Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13 - Jatiúca, Maceió/Al., CEP 57036-550, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização Ambiental de (operação comerciais e Serviços), para atividade econômica, (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), no endereço (Rua Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13 - Jatiúca, Maceió/Al., CEP 57036-550).

Protocolo 1118707

AUTO POSTO Na SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.698.200/0001-07, localizada na Rod Al 110, Rua Moacir Ângelo da Silva, S/N, Quadra c Lote 01, Polo Multissetorial Prefeito Linduval Cicero, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1118774

AUTO POSTO CAPIA II LTDA, inscrita no CNPJ: 33.967.242/0004-50, localizada na Rod. AL 145, KM 17, Nº 204, Letra A, Centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1118776

PUBLICAÇÃO DE SUMULA REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

USINA FOTOVOLTAICA (UVF) DE MINIGERAÇÃO
FERNANDO SOARES PEREIRA

O Sr. Fernando Soares Pereira, Pessoa Física, inscrito no CPF sob n° 033.887.204-36, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 491, Apt. 201, Ponta Verde Maceió/AL - CEP: 57.035-030, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável - SEMARHDS, a Regularização de Licença de Operação (RLO) para operação de uma 01 (um) Usina Fotovoltaica (UFV) de minigeração, na Fazenda Risco, s/n - Rodovia BR 101, Km 168 - Polo Industrial Governador Eduardo Campos, Teotônio Vilela/AL, Zona Rural - CEP: 57265-000. Foi determinado Relatório de Avaliação Ambiental - RAA.

Teotônio Vilela/AL, 28 de setembro de 2026.

FERNANDO SOARES PEREIRA
CPF/MF sob n°.033.887.204-36

Protocolo 1118794

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012




_gráfica

Sinalização para sua instituição_

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!




(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

comercial@imprensaoficial-al.com.br
(82) 3315-8346




IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS